



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE LINS

Conforme Lei Orgânica Municipal

www.lins.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/lins

Sexta-feira, 12 de junho de 2026

Ano X | Edição nº 2057

Página 1 de 29

SUMÁRIO

Poder Executivo	2
Atos Oficiais	2
Leis	2
Decretos	4
Portarias	7
Licitações e Contratos	24
Aditivos / Aditamentos / Supressões	24
Contratos	24
Outros atos	25
Aviso de Licitação	25
Homologação / Adjudicação	26
Advertências / Notificações	27
Notificação da Liberação de Recursos do Governo	27
Federal / Estadual	27
Poder Legislativo	28
Atos Legislativos	28
Pauta das Sessões	28

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Lins, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Lins poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.lins.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/lins
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Lins

CNPJ 44.531.788/0001-38
Avenida Nicolau Zarvos, 754
Telefone: (14) 3533-4250
Site: www.lins.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/lins

Câmara Municipal de Lins

CNPJ 49.890.130/0001-36
Rua Maestro Carlos Gomes, 22
Telefone: (14) 3533-2626
Site: www.cameralins.sp.gov.br



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Lins garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.lins.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/lins



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE LINS

Conforme Lei Orgânica Municipal

Sexta-feira, 12 de junho de 2026

Ano X | Edição nº 2057

Página 2 de 29

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Leis

LEI Nº 8.311, DE 10 DE JUNHO DE 2026

Abre crédito adicional suplementar no valor de R\$ 317.503,03, destinado à manutenção da Secretaria de Cultura e Turismo.

João Luis Lopes Pandolfi, Prefeito de Lins, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

Faço saber que a Câmara Municipal de Lins aprovou e eu promulgo a seguinte **LEI**:

Art. 1º - Fica autorizado o Poder Executivo a realizar a abertura de crédito adicional suplementar no valor de R\$ 317.503,03 (trezentos e dezessete mil, quinhentos e três reais e três centavos), destinado à manutenção da Secretaria de Cultura e Turismo, conforme previsto nos artigos 40 a 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17/03/64.

Art. 2º - O crédito adicional suplementar que ora se autoriza, ocorrerá na seguinte conformidade:

02.19.00 - SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO
02.19.01 - SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO
13.392.1010-2.099 - GESTÃO DAS ATIVIDADES CULTURAIS
0694-3.3.90.39.00-01-110.0000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA.....R\$ 317.503,03

Art. 3º - Constitui recurso ao crédito adicional suplementar autorizado no artigo 2º, a anulação parcial de dotações orçamentárias, de acordo com o artigo 43, § 1º, inciso III, da Lei Federal nº 4.320, de 17/03/64, a saber:

02.19.00 - SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO
02.19.01 - SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO
13.392.1010-2.099 - GESTÃO DAS ATIVIDADES CULTURAIS
0676-3.1.90.11.00-01-110.0000 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL.....R\$ 120.000,00

0677-3.1.90.13.00-01-110.0000 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS.....R\$ 80.000,00

0701-4.4.90.52.00-01-110.0000 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE.....R\$ 6.416,78

13.392.1010-2.101 - MANUTENÇÃO DO ESPAÇO CULTURAL JOSÉ CARLOS DE OLIVEIRA

0706-3.3.90.30.00-01-110.0000 - MATERIAL DE CONSUMO.....R\$ 34.586,25

0708-4.4.90.52.00-01-110.0000 - EQUIPAMENTOS E

MATERIAL

PERMANENTE.....R\$ 36.000,00

23.695.1010-2.100 - GESTÃO DAS ATIVIDADES DO TURISMO

0704-3.3.90.30.00-01-110.0000 - MATERIAL DE CONSUMO.....R\$ 22.500,00

0705-4.4.90.52.00-01-110.0000 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL

PERMANENTE.....R\$ 18.000,00

TOTAL.....R\$ 317.503,03

Art. 4º - Esta Lei autoriza a atualizar e/ou ajustar, no que couber, as Leis nºs: 8.143, de 18/09/25 (Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO) e 8.145, de 18/09/25 (Plano Plurianual - PPA) e suas alterações.

Art. 5º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 6º - Revogam-se as disposições em contrário.

Lins, 10 de junho de 2026

João Luis Lopes Pandolfi

Prefeito de Lins/SP

Registrada e publicada na Secretaria de Administração, em 10 de junho de 2026.

Fabiano Cristian Oliveira

Secretário de Administração

LEI Nº 8.312, DE 10 DE JUNHO DE 2026

Abre crédito adicional suplementar no valor de R\$ 259.000,00, destinado à manutenção da Rede de Proteção Social Básica e Serviço de Acolhimento para Crianças e Adolescentes.

João Luis Lopes Pandolfi, Prefeito de Lins, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

Faço saber que a Câmara Municipal de Lins aprovou e eu promulgo a seguinte **LEI**:

Art. 1º - Fica autorizado o Poder Executivo a realizar a abertura de crédito adicional suplementar no valor de R\$ 259.000,00 (duzentos e cinquenta e nove mil reais), destinado à manutenção da Rede de Proteção Social Básica e Serviço de Acolhimento para Crianças e Adolescentes, referente ao repasse de recursos financeiros Fundo a Fundo do Governo Estadual, conforme previsto nos artigos 40 a 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17/03/64.

Art. 2º - O crédito adicional suplementar que ora se autoriza, ocorrerá na seguinte conformidade:

02.11.00 - SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DESENVOLVIMENTO HUMANO

02.11.01 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

08.245.1004-2.458 - MANUTENÇÃO DA REDE DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE LINS

Conforme Lei Orgânica Municipal

Sexta-feira, 12 de junho de 2026

Ano X | Edição nº 2057

Página 3 de 29

413-3.3.90.39.00-02-500.0044 - OUTROS SERVIÇOS DE
TERCEIROS - PESSOA
JURÍDICA.....

.....R\$ 124.000,00

08.243.1004-2.489 - SERVIÇO DE ACOLHIMENTO DA
CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

445-3.3.50.39.44-02-500.0045 - Repasse ao Terceiro
SetorR\$ 135.000,00

TOTAL.....
.....R\$ 259.000,00

Art. 3º - Constitui recurso ao crédito adicional
suplementar autorizado no artigo 2º, o excesso de
arrecadação, de acordo com o artigo 43, § 1º, inciso II e §
3º, da Lei Federal nº 4.320, de 17/03/64, referente ao
repasso de recursos financeiros Fundo a Fundo do Governo
Estadual.

Art. 4º - Esta Lei autoriza a atualizar e/ou ajustar, no
que couber, as Leis nºs: 8.143, de 18/09/25 (Lei de
Diretrizes Orçamentárias - LDO) e 8.145, de 18/09/25
(Plano Plurianual - PPA) e suas alterações.

Art. 5º - Esta Lei entra em vigor na data de sua
publicação.

Art. 6º - Revogam-se as disposições em contrário.

Lins, 10 de junho de 2026

João Luis Lopes Pandolfi

Prefeito de Lins/SP

Registrada e publicada na Secretaria de Administração,
em 10 de junho de 2026.

Fabiano Cristian Oliveira

Secretário de Administração

LEI Nº 8.313, DE 10 DE JUNHO DE 2026

**Abre crédito adicional
suplementar no valor de R\$
32.000,00, destinado ao
remanejamento de dotações
orçamentárias da Secretaria
de Saúde, para o
cumprimento das Emendas
Impositivas nºs: 205 e 209/25
ao Orçamento Municipal para
2026.**

João Luis Lopes Pandolfi, Prefeito de Lins, usando
das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

Faço saber que a Câmara Municipal de Lins aprovou e
eu promulgo a seguinte **LEI**:

Art. 1º - Fica autorizado o Poder Executivo a realizar a
abertura de crédito adicional suplementar no valor de R\$
32.000,00 (trinta e dois mil reais), destinado ao
remanejamento de dotações orçamentárias da Secretaria
de Saúde, atendendo ao previsto nos artigos 40 a 43, da Lei
Federal nº 4.320, de 17/03/64.

Art. 2º - O crédito adicional suplementar que ora se
autoriza, ocorrerá na seguinte conformidade:

02.03.00 - SECRETARIA DE SAÚDE

02.03.01 - SECRETARIA DE SAÚDE
10.302.1000-2.011 - GESTÃO DOS SERVIÇOS DE MÉDIA
E ALTA COMPLEXIDADE

0190-3.3.50.39.16-08-804.0205 - Repasses ao Terceiro
Setor - APAE - Associação de Pais e Amigos Excepcionais de
Lins.....
.....R\$ 22.000,00

0190-3.3.50.39.16-08-804.0209 - Repasses ao Terceiro
Setor - APAE - Associação de Pais e Amigos Excepcionais de
Lins.....
.....R\$ 10.000,00

TOTAL.....
.....R\$ 32.000,00

Art. 3º - Constitui recurso ao crédito adicional
suplementar autorizado no artigo 2º, a anulação de
dotações orçamentárias, de acordo com o artigo 43, § 1º,
inciso III, da Lei Federal nº 4.320, de 17/03/64, a saber:

02.03.00 - SECRETARIA DE SAÚDE

02.03.01 - SECRETARIA DE SAÚDE

10.122.1000-2.054 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DO
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

0284-4.4.90.52.00-08-804.0205 - Equipamentos e
Materiais Permanentes.....R\$ 22.000,00

10.302.1000-2.011 - GESTÃO DOS SERVIÇOS DE MÉDIA
E ALTA COMPLEXIDADE

0212-3.3.90.39.00-08-804.0209 - Outros Serviços de
Terceiros - Pessoa Jurídica.....R\$ 10.000,00

TOTAL.....
.....R\$ 32.000,00

Art. 4º - Esta Lei autoriza a atualizar e/ou ajustar, no
que couber, as Leis nºs: 8.143, de 18/09/25 (Lei de
Diretrizes Orçamentárias - LDO) e 8.145, de 18/09/25
(Plano Plurianual - PPA) e suas alterações.

Art. 5º - Esta Lei entra em vigor na data de sua
publicação.

Art. 6º - Revogam-se as disposições em contrário.

Lins, 10 de junho de 2026

João Luis Lopes Pandolfi

Prefeito de Lins/SP

Registrada e publicada na Secretaria de Administração,
em 10 de junho de 2026.

Fabiano Cristian Oliveira

Secretário de Administração

LEI Nº 8.314, DE 10 DE JUNHO DE 2026

**Abre crédito adicional
suplementar no valor de R\$
15.000,00, destinado ao
remanejamento de dotação
orçamentária da Secretaria de
Saúde, para o cumprimento
da Emenda Impositiva nº
07/25 ao Orçamento Municipal
para 2026.**

João Luis Lopes Pandolfi, Prefeito de Lins, usando



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE LINS

Conforme Lei Orgânica Municipal

Sexta-feira, 12 de junho de 2026

Ano X | Edição nº 2057

Página 4 de 29

das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

Faço saber que a Câmara Municipal de Lins aprovou e eu promulgo a seguinte **LEI**:

Art. 1º - Fica autorizado o Poder Executivo a realizar a abertura de crédito adicional suplementar no valor de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais), destinado ao remanejamento de dotação orçamentária da Secretaria de Saúde, oriundo da Emenda Impositiva nº 07/2025, de autoria do Excelentíssimo vereador Capitão Lourenço, atendendo ao previsto nos artigos 40 a 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17/03/64.

Art. 2º - O crédito adicional suplementar que ora se autoriza, ocorrerá na seguinte conformidade:

02.03.00 - SECRETARIA DE SAÚDE

02.03.01 - SECRETARIA DE SAÚDE

10.302.1000-2.011 - GESTÃO DOS SERVIÇOS DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE

0212-3.3.90.39.00-08-804.0007 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.....R\$ 15.000,00

Art. 3º - Constitui recurso ao crédito adicional suplementar autorizado no artigo 2º, a anulação de dotação orçamentária, de acordo com o artigo 43, § 1º, inciso III, da Lei Federal nº 4.320, de 17/03/64, a saber:

02.03.00 - SECRETARIA DE SAÚDE

02.03.01 - SECRETARIA DE SAÚDE

10.302.1000-2.011 - GESTÃO DOS SERVIÇOS DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE

0203-3.3.90.30.00-08-804.0007 - Material de Consumo.....R\$ 15.000,00

Art. 4º - Esta Lei autoriza a atualizar e/ou ajustar, no que couber, as Leis nºs: 8.143, de 18/09/25 (Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO) e 8.145, de 18/09/25 (Plano Plurianual - PPA) e suas alterações.

Art. 5º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 6º - Revogam-se as disposições em contrário.

Lins, 10 de junho de 2026

João Luis Lopes Pandolfi

Prefeito de Lins/SP

Registrada e publicada na Secretaria de Administração, em 10 de junho de 2026.

Fabiano Cristian Oliveira

Secretário de Administração

Decretos

DECRETO Nº 14.773, DE 21 DE MAIO DE 2026

Abre crédito adicional suplementar no valor de R\$ 737.181,16, em dotações constantes do orçamento em vigor, de acordo com a Lei Federal nº 4.320/1964.

João Luis Lopes Pandolfi, Prefeito de Lins, usando

das atribuições que lhe são conferidas por Lei, **DECRETA**:

Art. 1º - Fica aberto no orçamento do corrente exercício, conforme autoriza a Lei nº 8.207, de 10/12/2025, um crédito adicional suplementar às seguintes dotações orçamentárias:

PREFEITURA MUNICIPAL

Unidade: 02.02.09 - EDUCAÇÃO BÁSICA

Ficha: 0131 - Funcional: 12.365.1012-2.967

3.1.90.16.00 - 01 - OUTRAS DESP. VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL.....R\$ 6.000,00

Unidade: 02.03.01 - SECRETARIA DE SAÚDE

Ficha: 0169 - Funcional: 10.301.1000-2.004

3.3.90.30.00 - 05 - MATERIAL DE CONSUMO.....R\$ 90.000,00

Ficha: 0189 - Funcional: 10.302.1000-2.011

3.3.50.39.02 - 01 - Repasses ao Terc. Setor - Entidades de Saúde Geral.....R\$ 200.000,00

Ficha: 0204 - Funcional: 10.302.1000-2.011

3.3.90.32.00 - 05 - MATERIAL, BEM OU SERV. PARA DIST. GRAT.....R\$ 10.000,00

Ficha: 0214 - Funcional: 10.302.1000-2.011

3.3.90.49.00 - 01 - AUXÍLIO TRANSPORTE.....R\$ 20.000,00

Ficha: 0250 - Funcional: 10.305.1000-2.049

3.1.90.16.00 - 01 - OUTRAS DESP. VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL.....R\$ 901,00

Ficha: 0283 - Funcional: 10.122.1000-2.054

3.3.90.93.00 - 01 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES.....R\$ 105.547,00

Unidade: 02.09.01 - SECRETARIA DE ESPORTES E LAZER

Ficha: 0369 - Funcional: 27.812.1010-2.003

3.3.90.39.00 - 01 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PJ.....R\$ 67.014,62

Unidade: 02.11.01 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Ficha: 0390 - Funcional: 08.122.1004-2.003

3.3.90.39.00 - 01 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PJ.....R\$ 27.700,00

Ficha: 0412 - Funcional: 08.245.1004-2.458

3.3.90.39.00 - 01 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PJ.....R\$ 18.497,85

Ficha: 0413 - Funcional: 08.245.1004-2.458

3.3.90.39.00 - 02 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PJ.....R\$ 28.893,69

Ficha: 0425 - Funcional: 08.245.1004-2.459

3.3.90.30.00 - 01 - MATERIAL DE CONSUMO.....R\$ 31.800,00

Ficha: 0435 - Funcional: 08.245.1004-2.459

3.3.90.39.00 - 01 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PJ.....R\$ 14.140,00

Ficha: 0436 - Funcional: 08.245.1004-2.459

3.3.90.39.00 - 02 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS -



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE LINS

Conforme Lei Orgânica Municipal

Sexta-feira, 12 de junho de 2026

Ano X | Edição nº 2057

Página 5 de 29

PJ.....R\$ 34.000,00
Ficha: 0480 - Funcional: 08.122.1004-2.930
3.3.90.39.00 - 02 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS -
PJ.....R\$ 25.437,00
Ficha: 0486 - Funcional: 08.122.1004-2.970
3.3.90.33.00 - 05 - PASSAGENS E DESPESAS COM
LOCOMOÇÃO.....R\$ 15.000,00
Unidade: 02.16.01 - SECRETARIA DE
DESENVOLVIMENTO E PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO
Ficha: 0594 - Funcional: 04.122.1007-2.003
3.3.90.39.00 - 01 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS -
PJ.....R\$ 1.000,00
Unidade: 02.18.01 - SECRETARIA DE SEGURANÇA E
DEFESA SOCIAL
Ficha: 0646 - Funcional: 06.181.1011-2.059
3.1.90.16.00 - 01 - OUTRAS DESP. VARIÁVEIS -
PESSOAL CIVIL.....R\$ 30.000,00
Ficha: 0667 - Funcional: 06.182.1011-2.387
4.4.90.52.00 - 01 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL
PERMANENTE.....R\$ 11.250,00
Total d a
Suplementação.....
.....R\$ 737.181,16
Art. 2º - Constitui recurso ao crédito adicional
suplementar autorizado pelo artigo 1º, a anulação parcial
das seguintes dotações orçamentárias:
PREFEITURA MUNICIPAL
Unidade: 02.02.09 - EDUCAÇÃO BÁSICA
Ficha: 0138 - Funcional: 12.365.1012-2.967
3.3.90.39.00 - 01 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS -
PJ.....R\$ 6.000,00
Unidade: 02.03.01 - SECRETARIA DE SAÚDE
Ficha: 0166 - Funcional: 10.301.1000-2.004
3.3.90.14.00 - 05 - DIÁRIAS - PESSOAL
CIVIL.....R\$ 90.000,00
Ficha: 0197 - Funcional: 10.302.1000-2.011
3.3.50.85.00 - 01 - CONTRATO DE
GESTÃO.....R\$
200.000,00
Ficha: 0208 - Funcional: 10.302.1000-2.011
3.3.90.36.00 - 05 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS -
PF.....R\$ 10.000,00
Ficha: 0209 - Funcional: 10.302.1000-2.011
3.3.90.39.00 - 01 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS -
PJ.....R\$ 20.000,00
Ficha: 0249 - Funcional: 10.305.1000-2.049
3.1.90.13.00 - 01 - OBRIGAÇÕES
PATRONAIS.....R\$ 901,00
Ficha: 0280 - Funcional: 10.122.1000-2.054
3.3.90.40.00 - 01 - SERVIÇOS DE TEC. DA INF. E
COMUN. - PJ.....R\$ 105.547,00
Unidade: 02.09.01 - SECRETARIA DE ESPORTES E
LAZER
Ficha: 0364 - Funcional: 27.812.1010-2.003
3.3.90.30.00 - 01 - MATERIAL DE
CONSUMO.....R\$

25.000,00
Ficha: 0368 - Funcional: 27.812.1010-2.003
3.3.90.36.00 - 01 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS -
PF.....R\$ 42.014,62
Unidade: 02.11.01 - FUNDO MUNICIPAL DE
ASSISTÊNCIA SOCIAL
Ficha: 0384 - Funcional: 08.122.1004-2.003
3.1.90.16.00 - 01 - OUTRAS DESP. VARIÁVEIS -
PESSOAL CIVIL.....R\$ 15.000,00
Ficha: 0385 - Funcional: 08.122.1004-2.003
3.3.90.14.00 - 01 - DIÁRIAS - PESSOAL
CIVIL.....R\$ 6.000,00
Ficha: 0387 - Funcional: 08.122.1004-2.003
3.3.90.32.00 - 01 - MATERIAL, BEM OU SERV. PARA
DIST. GRAT.....R\$ 2.700,00
Ficha: 0388 - Funcional: 08.122.1004-2.003
3.3.90.33.00 - 01 - PASSAGENS E DESPESAS COM
LOCOMOÇÃO.....R\$ 4.000,00
Ficha: 0401 - Funcional: 08.245.1004-2.458
3.1.90.16.00 - 01 - OUTRAS DESP. VARIÁVEIS -
PESSOAL CIVIL.....R\$ 2.340,00
Ficha: 0402 - Funcional: 08.245.1004-2.458
3.3.90.14.00 - 01 - DIÁRIAS - PESSOAL
CIVIL.....R\$ 2.340,00
Ficha: 0405 - Funcional: 08.245.1004-2.458
3.3.90.30.00 - 02 - MATERIAL DE
CONSUMO.....R\$
28.893,69
Ficha: 0407 - Funcional: 08.245.1004-2.458
3.3.90.32.00 - 01 - MATERIAL, BEM OU SERV. PARA
DIST. GRAT.....R\$ 2.340,00
Ficha: 0408 - Funcional: 08.245.1004-2.458
3.3.90.33.00 - 01 - PASSAGENS E DESPESAS COM
LOCOMOÇÃO.....R\$ 2.340,00
Ficha: 0410 - Funcional: 08.245.1004-2.458
3.3.90.36.00 - 01 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS -
PF.....R\$ 2.137,85
Ficha: 0415 - Funcional: 08.245.1004-2.458
3.3.90.40.00 - 01 - SERVIÇOS DE TEC. DA INF. E
COMUN. - PJ.....R\$ 7.000,00
Ficha: 0421 - Funcional: 08.245.1004-2.459
3.1.90.16.00 - 01 - OUTRAS DESP. VARIÁVEIS -
PESSOAL CIVIL.....R\$ 2.340,00
Ficha: 0422 - Funcional: 08.245.1004-2.459
3.3.90.14.00 - 01 - DIÁRIAS - PESSOAL
CIVIL.....R\$ 1.800,00
Ficha: 0423 - Funcional: 08.245.1004-2.459
3.3.90.14.00 - 02 - DIÁRIAS - PESSOAL
CIVIL.....R\$ 2.000,00
Ficha: 0426 - Funcional: 08.245.1004-2.459
3.3.90.30.00 - 02 - MATERIAL DE
CONSUMO.....R\$
30.000,00
Ficha: 0428 - Funcional: 08.245.1004-2.459
3.3.90.32.00 - 01 - MATERIAL, BEM OU SERV. PARA
DIST. GRAT.....R\$ 10.000,00



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE LINS

Conforme Lei Orgânica Municipal

Sexta-feira, 12 de junho de 2026

Ano X | Edição nº 2057

Página 6 de 29

Ficha: 0430 - Funcional: 08.245.1004-2.459
3.3.90.33.00 - 01 - PASSAGENS E DESPESAS COM
LOCOMOÇÃO.....R\$ 1.800,00
Ficha: 0431 - Funcional: 08.245.1004-2.459
3.3.90.33.00 - 02 - PASSAGENS E DESPESAS COM
LOCOMOÇÃO.....R\$ 2.000,00
Ficha: 0439 - Funcional: 08.245.1004-2.459
3.3.90.40.00 - 01 - SERVIÇOS DE TEC. DA INF. E
COMUN. - PJ.....R\$ 30.000,00
Ficha: 0478 - Funcional: 08.122.1004-2.930
3.3.90.30.00 - 02 - MATERIAL DE
CONSUMO.....R\$ 10.000,00
Ficha: 0482 - Funcional: 08.122.1004-2.930
4.4.90.52.00 - 02 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL
PERMANENTE.....R\$ 15.437,00
Ficha: 0489 - Funcional: 08.122.1004-2.970
4.4.90.52.00 - 05 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL
PERMANENTE.....R\$ 15.000,00
Unidade: 02.16.01 - SECRETARIA DE
DESENVOLVIMENTO E PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO
Ficha: 0591 - Funcional: 04.122.1007-2.003
3.3.90.30.00 - 01 - MATERIAL DE
CONSUMO.....R\$ 1.000,00
Unidade: 02.18.01 - SECRETARIA DE SEGURANÇA E
DEFESA SOCIAL
Ficha: 0644 - Funcional: 06.181.1011-2.059
3.1.90.11.00 - 01 - VENC. E VANT. FIXAS - PESSOAL
CIVIL.....R\$ 30.000,00
Ficha: 0664 - Funcional: 06.182.1011-2.387
3.3.90.39.00 - 01 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS -
PJ.....R\$ 11.250,00
Total d a
Anulação.....
.....R\$ 737.181,16

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data da sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Lins, 21 de maio de 2026

João Luis Lopes Pandolfi

Prefeito de Lins/SP

Registrado e publicado na Secretaria de Administração,
em 21 de maio de 2026.

Fabiano Cristian Oliveira

Secretário de Administração

DECRETO Nº 14.802, DE 10 DE JUNHO DE 2026

Nomeia 01 (uma)
Fonoaudióloga, de acordo com
a aprovação em Concurso
Público, conforme Edital nº
001/2024, de 22/10/2024.

João Luis Lopes Pandolfi, Prefeito de Lins, usando
das atribuições que lhe são conferidas por Lei, **DECRETA:**

Art. 1º - Fica nomeada para exercer o cargo de **FONOAUDIÓLOGO**, referência 08 "A", de acordo com a aprovação em Concurso Público, conforme Edital nº 001/2024, de 22/10/2024, a abaixo relacionada em ordem de classificação:

CLASS GERAL	NOME	CPF
06ª	LILIAN COSTA DA SILVA	459.***.***-50

Parágrafo único - A Fonoaudióloga deverá tomar posse no prazo de até **15 (quinze)** dias, contados da publicação deste ato.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Lins, 10 de junho de 2026

João Luis Lopes Pandolfi

Prefeito de Lins/SP

Registrado e publicado na Secretaria de Administração,
em 10 de junho de 2026.

Fabiano Cristian Oliveira

Secretário de Administração

DECRETO Nº 14.803, DE 10 DE JUNHO DE 2026

Aprova o Loteamento
"Residencial "VILLELA".

João Luis Lopes Pandolfi, Prefeito de Lins, usando
das atribuições que lhe são conferidas por Lei, **DECRETA:**

Art. 1º - Fica aprovado o Loteamento Residencial
"VILLELA", de acesso controlado, com as seguintes áreas:

I - Área de Lotes (nº de lotes: - 450): com 180.293,67
m²; porcentagem 45,04%;

II - Áreas Públicas:

a) Sistema Viário: com 112.257,21 m²; porcentagem
28,04 %;

b) Áreas Institucionais: com 9.757,53m²; porcentagem
2,44%;

c) Espaços Livres de Uso Público:

c-1 - Áreas Verde/APP: com 55.956,41 m²;
porcentagem 13,98 %;

c-2 - Sistemas de Lazer: com 42.059,11 m²,
porcentagem 10,50 %;

III - Área Loteada: 400.323,93 m², porcentagem
100,00%;

IV - Área Remanescente: 27.139,07 m²

V - Total da Gleba: com 427.643,00 m²

Art. 2º - O referido loteamento é residencial, de
acesso controlado.

Art. 3º - A caução para a consecução das
infraestruturas recairá sobre os lotes abaixo discriminados:

1	Serviços Preliminares, Demarcação de lotes, quadras, logradouros e vias.	R\$ 103.276,63	1 Lote - sendo o L02 da Quadra T
2	Movimento de Terra, abertura de ruas, escavação, limpeza, corte e aterro	R\$ 1.388.571,20	13 Lotes - sendo o L03 ao L07 da Quadra T e L09 ao L16 da Quadra T
3	Águas Pluviais e dissipador	R\$ 2.443.550,16	23 Lotes - sendo L02 ao L08 da Quadra X; L11 ao L18 da Quadra X; L02 ao L06 da Quadra V e L09 ao L11 da Quadra V



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE LINS

Conforme Lei Orgânica Municipal

Sexta-feira, 12 de junho de 2026

Ano X | Edição nº 2057

Página 7 de 29

4	Rede de abastecimento de água potável, captação e Reservatório	R\$ 761.818,13	7 Lotes - sendo L17 e L18 da Quadra T; L12 ao L14 da Quadra V e L03 e L04 da Quadra U
5	Rede Coletora de Esgotos Sanitários	R\$ 1.169.527,78	11 Lotes - sendo L02 ao L12 da Quadra R
6	Pavimentação Asfáltica, Guias e Sarjetas, sarjetão e passeio público	R\$ 6.392.704,89	56 Lotes - Sendo L13 ao L30 da Quadra R; L01 ao L09 da Quadra S e L01 ao L29 da Quadra Q
7	Rede de Energia Elétrica e Iluminação Pública	R\$ 866.000,00	8 Lotes - sendo L30 ao L34 da Quadra Q e L02 ao L04 da Quadra P
8	Arborização	R\$ 233.688,00	2 Lotes - Sendo L07 e L08 da Quadra V
9	Sinalização de Vias (interna e externa)	R\$ 171.488,00	2 Lotes - Sendo L05 e L06 da Quadra P
10	Total	R\$ 13.530.624,79	123 Lotes

Art. 4º - O prazo para término das infraestruturas ficará vinculado à data base do registro em cartório.

Art. 5º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 6º - Revogam-se as disposições em contrário.

Lins, 10 de junho de 2026

João Luis Lopes Pandolfi

Prefeito de Lins/SP

Registrado e publicado na Secretaria de Administração, em 10 de junho de 2026.

Fabiano Cristian Oliveira

Secretário de Administração

Portarias

PORTARIA Nº 48.541, DE 06 DE MAIO DE 2026

O Sr. **João Luis Lopes Pandolfi**, Prefeito de Lins, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, **CONCEDE** à servidora pública municipal, Sr.ª **Glauciane Aparecida Gomes Ortega**, matrícula 3916/8, Professor de Educação Básica I, referência 5“A”, lotada na SECRETARIA DE EDUCAÇÃO - EMEI EGILDA SCIAMARELLI PRADO, 90 (noventa) dias de Licença-Prêmio, referente ao período de 01/02/2018 a 31/01/2023, conforme a retomada de contagem de tempo, de acordo com a Lei Complementar nº 226/2026 de 12/01/2026, publicada no Diário Oficial da União de 13/01/2026, para serem fruídos oportunamente, de acordo com o parágrafo 13, do artigo 201-A, da L.C. nº 97/92 e Lei Complementar 917/06.

Lins, 06 de maio de 2026.

João Luis Lopes Pandolfi

Prefeito de Lins/SP

Registrada e Publicada na Secretaria de Administração em 06 de maio de 2026.

Fabiano Cristian Oliveira

Secretário de Administração

PORTARIA Nº 48.542, DE 06 DE MAIO DE 2026

O Sr. **João Luis Lopes Pandolfi**, Prefeito de Lins, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, **CONCEDE** à servidora pública municipal, Sr.ª **Celia Lopes Firmino**, matrícula 5218/1, Servente de Serviços Gerais, referência 1“A”, lotada na SECRETARIA DE EDUCAÇÃO - EMEI AUREA DE CAMPOS GONCALVES, 90 (noventa) dias de

Licença-Prêmio, referente ao período de 11/11/2019 a 10/11/2024, conforme a retomada de contagem de tempo, de acordo com a Lei Complementar nº 226/2026 de 12/01/2026, publicada no Diário Oficial da União de 13/01/2026, para serem fruídos oportunamente, de acordo com o parágrafo 13, do artigo 201-A, da L.C. nº 97/92 e Lei Complementar 917/06.

Lins, 06 de maio de 2026.

João Luis Lopes Pandolfi

Prefeito de Lins/SP

Registrada e Publicada na Secretaria de Administração em 06 de maio de 2026.

Fabiano Cristian Oliveira

Secretário de Administração

PORTARIA Nº 48.543, DE 11 DE MAIO DE 2026

O Sr. **João Luis Lopes Pandolfi**, Prefeito de Lins, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, **AUTORIZA** a servidora pública municipal, Sr.ª **Rita de Cassia Panegazzi**, matrícula 777/1, Assistente Educacional, referência 4“A”, lotada na SECRETARIA DE EDUCAÇÃO - EMEI PROF AGOSTINHO PERAZZA, fruir 20 (vinte) dias de Licença-Prêmio, a partir de 22/04/2026 a 11/05/2026, concedidos conforme Portaria nº 24.388, de 27/11/2012, referente ao período de 20/10/2007 a 19/10/2012, restando saldo de 10 (dez) dias para fruir referente a este período.

Lins, 11 de maio de 2026.

João Luis Lopes Pandolfi

Prefeito de Lins/SP

Registrada e Publicada na Secretaria de Administração em 11 de maio de 2026.

Fabiano Cristian Oliveira

Secretário de Administração

PORTARIA Nº 48.544, DE 11 DE MAIO DE 2026

O Sr. **João Luis Lopes Pandolfi**, Prefeito de Lins, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, **AUTORIZA** a servidora pública municipal, Sr.ª **Fernanda Golmia**, matrícula 814/1, Professor de Educação Básica I, referência 5“A”, lotada na SECRETARIA DE EDUCAÇÃO - EMEI EGILDA SCIAMARELLI PRADO, fruir 21 (vinte e um) dias de Licença-Prêmio, a partir de 04/05/2026 a 24/05/2026, concedidos conforme Portaria nº 17.279, de 18/02/2008, referente ao período de 08/02/2003 a 07/02/2008, restando saldo de 9 (nove) dias para fruir referente a este período.

Lins, 11 de maio de 2026.

João Luis Lopes Pandolfi

Prefeito de Lins/SP

Registrada e Publicada na Secretaria de Administração em 11 de maio de 2026.

Fabiano Cristian Oliveira

Secretário de Administração

PORTARIA Nº 48.545, DE 11 DE MAIO DE 2026



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE LINS

Conforme Lei Orgânica Municipal

Sexta-feira, 12 de junho de 2026

Ano X | Edição nº 2057

Página 8 de 29

O Sr. **João Luis Lopes Pandolfi**, Prefeito de Lins, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, **AUTORIZA** a servidora pública municipal, Sr. ^a **Liana Yamamuro Kawao**, matrícula 1308/1, Agente Administrativo, referência 6“A”, lotada na SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - CARTORIO ELEITORAL, fruir 10 (dez) dias de Licença-Prêmio, a partir de 16/04/2026 a 25/04/2026, concedidos conforme Portaria nº 20.594, de 14/07/2010, referente ao período de 14/06/2005 a 13/06/2010, restando saldo de 65 (sessenta e cinco) dias para fruir referente a este período.

Lins, 11 de maio de 2026.

João Luis Lopes Pandolfi

Prefeito de Lins/SP

Registrada e Publicada na Secretaria de Administração em 11 de maio de 2026.

Fabiano Cristian Oliveira

Secretário de Administração

PORTARIA Nº 48.546, DE 11 DE MAIO DE 2026

O Sr. **João Luis Lopes Pandolfi**, Prefeito de Lins, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, **AUTORIZA** a servidora pública municipal, Sr. ^a **Ana Vilma Vieira Pellicano Meireles**, matrícula 1528/3, Supervisor de Ensino, referência 10“A”, lotada na SECRETARIA DE EDUCACAO - SECRETARIA, fruir 10 (dez) dias de Licença-Prêmio, a partir de 22/04/2026 a 01/05/2026, concedidos conforme Portaria nº 32.470, de 19/12/2016, referente ao período de 19/11/2011 a 18/11/2016, restando saldo de 13 (treze) dias para fruir referente a este período.

Lins, 11 de maio de 2026.

João Luis Lopes Pandolfi

Prefeito de Lins/SP

Registrada e Publicada na Secretaria de Administração em 11 de maio de 2026.

Fabiano Cristian Oliveira

Secretário de Administração

PORTARIA Nº 48.547, DE 11 DE MAIO DE 2026

O Sr. **João Luis Lopes Pandolfi**, Prefeito de Lins, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, **AUTORIZA** a servidora pública municipal, Sr. ^a **Rosangela Gabriel Santos**, matrícula 2074/1, Auxiliar de Enfermagem, referência 4“A”, lotada na SECRETARIA DE SAUDE - UBS RIBEIRO DR PERICLES DA SILVA PEREIRA, fruir 15 (quinze) dias de Licença-Prêmio, a partir de 18/05/2026 a 01/06/2026, concedidos conforme Portaria nº 45.468, de 25/07/2024, referente ao período de 22/07/2019 a 21/07/2024, restando saldo de 5 (cinco) dias para fruir referente a este período.

Lins, 11 de maio de 2026.

João Luis Lopes Pandolfi

Prefeito de Lins/SP

Registrada e Publicada na Secretaria de Administração em 11 de maio de 2026.

Fabiano Cristian Oliveira

Secretário de Administração

PORTARIA Nº 48.548, DE 11 DE MAIO DE 2026

O Sr. **João Luis Lopes Pandolfi**, Prefeito de Lins, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, **AUTORIZA** a servidora pública municipal, Sr. ^a **Vanira Fraga Franco**, matrícula 2075/1, Auxiliar de Enfermagem, referência 4“A”, lotada na SECRETARIA DE SAUDE - UBS JUNQUEIRA DR ADALBERTO ARIANO CRESPO, fruir 10 (dez) dias de Licença-Prêmio, a partir de 04/05/2026 a 13/05/2026, concedidos conforme Portaria nº 35.585, de 31/05/2017, referente ao período de 21/07/2009 a 20/07/2014, restando saldo de 70 (setenta) dias para fruir referente a este período.

Lins, 11 de maio de 2026.

João Luis Lopes Pandolfi

Prefeito de Lins/SP

Registrada e Publicada na Secretaria de Administração em 11 de maio de 2026.

Fabiano Cristian Oliveira

Secretário de Administração

PORTARIA Nº 48.549, DE 11 DE MAIO DE 2026

O Sr. **João Luis Lopes Pandolfi**, Prefeito de Lins, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, **AUTORIZA** o servidor público municipal, Sr. **Carlos Alberto Mendonca**, matrícula 2451/1, Motorista, referência 4“A”, lotado na SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL E DESENVOLVIMENTO HUMANO - SECRETARIA, fruir 30 (trinta) dias de Licença-Prêmio, a partir de 01/04/2026 a 30/04/2026, concedidos conforme Portaria nº 44.264, de 06/09/2023, referente ao período de 17/07/2016 a 19/02/2023, restando saldo de 37 (trinta e sete) dias para fruir referente a este período.

Lins, 11 de maio de 2026.

João Luis Lopes Pandolfi

Prefeito de Lins/SP

Registrada e Publicada na Secretaria de Administração em 11 de maio de 2026.

Fabiano Cristian Oliveira

Secretário de Administração

PORTARIA Nº 48.550, DE 11 DE MAIO DE 2026

O Sr. **João Luis Lopes Pandolfi**, Prefeito de Lins, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, **AUTORIZA** o servidor público municipal, Sr. **Carlos Alberto Mendonca**, matrícula 2451/1, Motorista, referência 4“A”, lotado na SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL E DESENVOLVIMENTO HUMANO - SECRETARIA, fruir 26 (vinte e seis) dias de Licença-Prêmio, a partir de 04/05/2026 a 29/05/2026, concedidos conforme Portaria nº 44.264, de 06/09/2023, referente ao período de 17/07/2016 a 19/02/2023, restando saldo de 11 (onze) dias para fruir referente a este período.

Lins, 11 de maio de 2026.

João Luis Lopes Pandolfi



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE LINS

Conforme Lei Orgânica Municipal

Sexta-feira, 12 de junho de 2026

Ano X | Edição nº 2057

Página 9 de 29

Prefeito de Lins/SP

Registrada e Publicada na Secretaria de Administração em 11 de maio de 2026.

Fabiano Cristian Oliveira
Secretário de Administração

PORTARIA Nº 48.551, DE 11 DE MAIO DE 2026

O Sr. **João Luis Lopes Pandolfi**, Prefeito de Lins, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, **AUTORIZA** a servidora pública municipal, Sr.ª **Alessandra Ribeiro de Lima**, matrícula 3647/4, Atendente de Atividades Infantis, referência 4“A”, lotada na SECRETARIA DE EDUCAÇÃO - EMEI PROF KITISI IAMAUTI, fruir 11 (onze) dias de Licença-Prêmio, a partir de 27/04/2026 a 07/05/2026, concedidos conforme Portaria nº 48.448, de 02/04/2026, referente ao período de 21/12/2020 a 20/12/2025, restando saldo de 34 (trinta e quatro) dias para fruir referente a este período.

Lins, 11 de maio de 2026.

João Luis Lopes Pandolfi
Prefeito de Lins/SP

Registrada e Publicada na Secretaria de Administração em 11 de maio de 2026.

Fabiano Cristian Oliveira
Secretário de Administração

PORTARIA Nº 48.552, DE 11 DE MAIO DE 2026

O Sr. **João Luis Lopes Pandolfi**, Prefeito de Lins, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, **AUTORIZA** o servidor público municipal, Sr. **Amauri Pinto da Silva Junior**, matrícula 3682/1, Médico Clínico Geral, referência 10“A”, lotado na SECRETARIA DE SAUDE - UBS JUNQUEIRA DR ADALBERTO ARIANO CRESPO, fruir 30 (trinta) dias de Licença-Prêmio, a partir de 13/05/2026 a 11/06/2026, concedidos conforme Portaria nº 42.764, de 17/09/2022, referente ao período de 30/07/2017 a 29/07/2022, restando saldo de 60 (sessenta) dias para fruir referente a este período.

Lins, 11 de maio de 2026.

João Luis Lopes Pandolfi
Prefeito de Lins/SP

Registrada e Publicada na Secretaria de Administração em 11 de maio de 2026.

Fabiano Cristian Oliveira
Secretário de Administração

PORTARIA Nº 48.553, DE 11 DE MAIO DE 2026

O Sr. **João Luis Lopes Pandolfi**, Prefeito de Lins, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, **AUTORIZA** a servidora pública municipal, Sr.ª **Jessica Danielle Fernandes Silva Marcatto**, matrícula 3971/1, Educador Social, referência 4“A”, lotada na SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL E DESENVOLVIMENTO HUMANO - CRAS IRMA BEATRIZ H B LEITE, fruir 15 (quinze) dias de Licença-Prêmio, a partir de 22/04/2026 a 06/05/2026, concedidos conforme Portaria nº 39.093, de 04/06/2020,

referente ao período de 17/03/2015 a 16/03/2020, restando saldo de 64 (sessenta e quatro) dias para fruir referente a este período.

Lins, 11 de maio de 2026.

João Luis Lopes Pandolfi
Prefeito de Lins/SP

Registrada e Publicada na Secretaria de Administração em 11 de maio de 2026.

Fabiano Cristian Oliveira
Secretário de Administração

PORTARIA Nº 48.554, DE 11 DE MAIO DE 2026

O Sr. **João Luis Lopes Pandolfi**, Prefeito de Lins, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, **AUTORIZA** a servidora pública municipal, Sr.ª **Sonaria Cristina da Silva Azevedo**, matrícula 4740/4, Professor de Educação Básica I, referência 5“A”, lotada na SECRETARIA DE EDUCAÇÃO - EMEF DOM WALTER BINI, fruir 10 (dez) dias de Licença-Prêmio, a partir de 11/05/2026 a 20/05/2026, concedidos conforme Portaria nº 45.674, de 17/10/2024, referente ao período de 01/02/2018 a 05/09/2024, restando saldo de 80 (oitenta) dias para fruir referente a este período.

Lins, 11 de maio de 2026.

João Luis Lopes Pandolfi
Prefeito de Lins/SP

Registrada e Publicada na Secretaria de Administração em 11 de maio de 2026.

Fabiano Cristian Oliveira
Secretário de Administração

PORTARIA Nº 48.555, DE 11 DE MAIO DE 2026

O Sr. **João Luis Lopes Pandolfi**, Prefeito de Lins, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, **AUTORIZA** a servidora pública municipal, Sr.ª **Celia Lopes Firmino**, matrícula 5218/1, Servente de Serviços Gerais, referência 1“A”, lotada na SECRETARIA DE EDUCAÇÃO - EMEI AUREA DE CAMPOS GONCALVES, fruir 10 (dez) dias de Licença-Prêmio, a partir de 28/04/2026 a 07/05/2026, concedidos conforme Portaria nº 48.542, de 06/05/2026, referente ao período de 11/11/2019 a 10/11/2024, restando saldo de 80 (oitenta) dias para fruir referente a este período.

Lins, 11 de maio de 2026.

João Luis Lopes Pandolfi
Prefeito de Lins/SP

Registrada e Publicada na Secretaria de Administração em 11 de maio de 2026.

Fabiano Cristian Oliveira
Secretário de Administração

PORTARIA Nº 48.556, DE 11 DE MAIO DE 2026

O Sr. **João Luis Lopes Pandolfi**, Prefeito de Lins, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, **AUTORIZA** o servidor público municipal, Sr. **Reinaldo Aparecido Soares**, matrícula 642/1, Servente de Limpeza



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE LINS

Conforme Lei Orgânica Municipal

Sexta-feira, 12 de junho de 2026

Ano X | Edição nº 2057

Página 10 de 29

Pública, referência 1“A”, lotado na SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E AGROPECUARIA - LIMPEZA PÚBLICA, fruir 5 (cinco) dias de Licença-Prêmio, a partir de 27/04/2026 a 01/05/2026, concedidos conforme Portaria nº 34.883, de 09/02/2018, referente ao período de 14/11/2012 a 13/11/2017, não restando saldo de dias para fruir referente a esse período.

Lins, 11 de maio de 2026.

João Luis Lopes Pandolfi

Prefeito de Lins/SP

Registrada e Publicada na Secretaria de Administração em 11 de maio de 2026.

Fabiano Cristian Oliveira

Secretário de Administração

PORTARIA Nº 48.557, DE 11 DE MAIO DE 2026

O Sr. **João Luis Lopes Pandolfi**, Prefeito de Lins, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, **AUTORIZA** o servidor público municipal, Sr. **Reinaldo Aparecido Soares**, matrícula 642/1, Servente de Limpeza Pública, referência 1“A”, lotado na SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E AGROPECUARIA - LIMPEZA PÚBLICA, fruir 45 (quarenta e cinco) dias de Licença-Prêmio, a partir de 04/05/2026 a 17/06/2026, concedidos conforme Portaria nº 45.561, de 11/09/2024, referente ao período de 14/11/2017 a 18/06/2024, não restando saldo de dias para fruir referente a esse período.

Lins, 11 de maio de 2026.

João Luis Lopes Pandolfi

Prefeito de Lins/SP

Registrada e Publicada na Secretaria de Administração em 11 de maio de 2026.

Fabiano Cristian Oliveira

Secretário de Administração

PORTARIA Nº 48.558, DE 11 DE MAIO DE 2026

O Sr. **João Luis Lopes Pandolfi**, Prefeito de Lins, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, **AUTORIZA** a servidora pública municipal, Sr.ª **Rosângela Pereira Barbosa**, matrícula 734/1, Professor de Educação Básica I, referência 5“A”, lotada na SECRETARIA DE EDUCAÇÃO - EMEI EGILDA SCIAMARELLI PRADO, fruir 45 (quarenta e cinco) dias de Licença-Prêmio, a partir de 07/05/2026 a 20/06/2026, concedidos conforme Portaria nº 23.733, de 09/05/2012, referente ao período de 24/04/2007 a 23/04/2012, não restando saldo de dias para fruir referente a esse período.

Lins, 11 de maio de 2026.

João Luis Lopes Pandolfi

Prefeito de Lins/SP

Registrada e Publicada na Secretaria de Administração em 11 de maio de 2026.

Fabiano Cristian Oliveira

Secretário de Administração

PORTARIA Nº 48.559, DE 11 DE MAIO DE 2026

O Sr. **João Luis Lopes Pandolfi**, Prefeito de Lins, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, **AUTORIZA** a servidora pública municipal, Sr.ª **Susane Daniela Machado Verdeli**, matrícula 2067/4, Tutor de Classe, referência 4“A”, lotada na SECRETARIA DE EDUCAÇÃO - EMEF GESSY MARTINS BEOZZO, fruir 30 (trinta) dias de Licença-Prêmio, a partir de 10/04/2026 a 09/05/2026, concedidos conforme Portaria nº 47.520, de 08/09/2025, referente ao período de 28/01/2019 a 01/09/2025, não restando saldo de dias para fruir referente a esse período.

Lins, 11 de maio de 2026.

João Luis Lopes Pandolfi

Prefeito de Lins/SP

Registrada e Publicada na Secretaria de Administração em 11 de maio de 2026.

Fabiano Cristian Oliveira

Secretário de Administração

PORTARIA Nº 48.560, DE 11 DE MAIO DE 2026

O Sr. **João Luis Lopes Pandolfi**, Prefeito de Lins, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, **AUTORIZA** o servidor público municipal, Sr. **Rodrigo Denis Ferreira**, matrícula 3660/1, Agente Administrativo, referência 6“A”, lotado na SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO - CODEC, fruir 15 (quinze) dias de Licença-Prêmio, a partir de 08/04/2026 a 22/04/2026, concedidos conforme Portaria nº 44.669, de 10/01/2024, referente ao período de 21/05/2017 a 24/12/2023, não restando saldo de dias para fruir referente a esse período.

Lins, 11 de maio de 2026.

João Luis Lopes Pandolfi

Prefeito de Lins/SP

Registrada e Publicada na Secretaria de Administração em 11 de maio de 2026.

Fabiano Cristian Oliveira

Secretário de Administração

PORTARIA Nº 48.561, DE 11 DE MAIO DE 2026

O Sr. **João Luis Lopes Pandolfi**, Prefeito de Lins, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, **AUTORIZA** a servidora pública municipal, Sr.ª **Leila Cristina Dias**, matrícula 3887/1, Educador Social, referência 4“A”, lotada na SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL E DESENVOLVIMENTO HUMANO - CRAS IRMA BEATRIZ H B LEITE, fruir 20 (vinte) dias de Licença-Prêmio, a partir de 27/04/2026 a 16/05/2026, concedidos conforme Portaria nº 38.367, de 10/12/2019, referente ao período de 01/10/2014 a 30/09/2019, não restando saldo de dias para fruir referente a esse período.

Lins, 11 de maio de 2026.

João Luis Lopes Pandolfi

Prefeito de Lins/SP

Registrada e Publicada na Secretaria de Administração em 11 de maio de 2026.

Fabiano Cristian Oliveira



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE LINS

Conforme Lei Orgânica Municipal

Sexta-feira, 12 de junho de 2026

Ano X | Edição nº 2057

Página 11 de 29

Secretário de Administração

PORTARIA Nº 48.562, DE 11 DE MAIO DE 2026

O Sr. **João Luis Lopes Pandolfi**, Prefeito de Lins, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, **AUTORIZA** a servidora pública municipal, Sr. ^a **Leila Cristina Dias**, matrícula 3887/1, Educador Social, referência 4“A”, lotada na SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL E DESENVOLVIMENTO HUMANO - CRAS IRMA BEATRIZ H B LEITE, fruir 10 (dez) dias de Licença-Prêmio, a partir de 15/04/2026 a 24/04/2026, concedidos conforme Portaria nº 38.367, de 10/12/2019, referente ao período de 01/10/2014 a 30/09/2019, restando saldo de 20 (vinte) dias para fruir referente a este período.

Lins, 11 de maio de 2026.

João Luis Lopes Pandolfi

Prefeito de Lins/SP

Registrada e Publicada na Secretaria de Administração em 11 de maio de 2026.

Fabiano Cristian Oliveira

Secretário de Administração

PORTARIA Nº 48.563, DE 11 DE MAIO DE 2026

O Sr. **João Luis Lopes Pandolfi**, Prefeito de Lins, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, **AUTORIZA** a servidora pública municipal, Sr. ^a **Leilane Karina Lacerda Rodrigues**, matrícula 4542/1, Psicólogo, referência 8“A”, lotada na SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL E DESENVOLVIMENTO HUMANO - CRAS PROF ALCINDO JOSE CHECON, fruir 10 (dez) dias de Licença-Prêmio, a partir de 22/04/2026 a 01/05/2026, concedidos conforme Portaria nº 35.899, de 18/06/2018, referente ao período de 14/05/2013 a 13/05/2018, restando saldo de 12 (doze) dias para fruir referente a este período.

Lins, 11 de maio de 2026.

João Luis Lopes Pandolfi

Prefeito de Lins/SP

Registrada e Publicada na Secretaria de Administração em 11 de maio de 2026.

Fabiano Cristian Oliveira

Secretário de Administração

PORTARIA Nº 48.566, DE 14 DE MAIO DE 2026

O Sr. **João Luis Lopes Pandolfi**, Prefeito de Lins, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, **CONCEDE** à servidora pública municipal, Sr. ^a **Sarynna Ziretta Ferreira**, matrícula 4878/4, Atendente de Atividades Infantis, referência 4“A”, lotada na SECRETARIA DE EDUCAÇÃO - EMEI PROF AGOSTINHO PERAZZA, 90 (noventa) dias de Licença-Prêmio, referente ao período de 23/10/2019 a 22/10/2024, conforme a retomada de contagem de tempo, de acordo com a Lei Complementar nº 226/2026 de 12/01/2026, publicada no Diário Oficial da União de 13/01/2026, para serem fruídos oportunamente, de acordo com o parágrafo 13, do artigo 201-A, da L.C. nº 97/92 e Lei Complementar 917/06.

Lins, 14 de maio de 2026.

João Luis Lopes Pandolfi

Prefeito de Lins/SP

Registrada e Publicada na Secretaria de Administração em 14 de maio de 2026.

Fabiano Cristian Oliveira

Secretário de Administração

PORTARIA Nº 48.567, DE 14 DE MAIO DE 2026

O Sr. **João Luis Lopes Pandolfi**, Prefeito de Lins, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, **CONCEDE** à servidora pública municipal, Sr. ^a **Ana Lucia Martins de Camargo**, matrícula 3598/5, Atendente de Atividades Infantis, referência 4“A”, lotada na SECRETARIA DE EDUCAÇÃO - EMEI MARIA APARECIDA DA SILVA ELIAS, 90 (noventa) dias de Licença-Prêmio, referente ao período de 02/02/2021 a 01/02/2026, conforme a retomada de contagem de tempo, de acordo com a Lei Complementar nº 226/2026 de 12/01/2026, publicada no Diário Oficial da União de 13/01/2026, para serem fruídos oportunamente, de acordo com o parágrafo 13, do artigo 201-A, da L.C. nº 97/92 e Lei Complementar 917/06.

Lins, 14 de maio de 2026.

João Luis Lopes Pandolfi

Prefeito de Lins/SP

Registrada e Publicada na Secretaria de Administração em 14 de maio de 2026.

Fabiano Cristian Oliveira

Secretário de Administração

PORTARIA Nº 48.568, DE 14 DE MAIO DE 2026

O Sr. **João Luis Lopes Pandolfi**, Prefeito de Lins, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, **CONCEDE** à servidora pública municipal, Sr. ^a **Joana Antunes dos Anjos**, matrícula 4040/3, Servente de Serviços Gerais, referência 1“A”, lotada na SECRETARIA DE ESPORTES E LAZER - GINÁSIO MUNICIPAL NICO GARCIA, 90 (noventa) dias de Licença-Prêmio, referente ao período de 07/03/2021 a 06/03/2026, conforme a retomada de contagem de tempo, de acordo com a Lei Complementar nº 226/2026 de 12/01/2026, publicada no Diário Oficial da União de 13/01/2026, para serem fruídos oportunamente, de acordo com o parágrafo 13, do artigo 201-A, da L.C. nº 97/92 e Lei Complementar 917/06.

Lins, 14 de maio de 2026.

João Luis Lopes Pandolfi

Prefeito de Lins/SP

Registrada e Publicada na Secretaria de Administração em 14 de maio de 2026.

Fabiano Cristian Oliveira

Secretário de Administração

PORTARIA Nº 48.569, DE 14 DE MAIO DE 2026

O Sr. **João Luis Lopes Pandolfi**, Prefeito de Lins, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, **CONCEDE** à servidora pública municipal, Sr. ^a **Cleuza**



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE LINS

Conforme Lei Orgânica Municipal

Sexta-feira, 12 de junho de 2026

Ano X | Edição nº 2057

Página 12 de 29

Vitoria dos Santos Donato, matrícula 3454/1, Merendeira, referência 3“A”, lotada na SECRETARIA DE EDUCAÇÃO - DIVISAO DE NUTRICAÇÃO - COZINHA PILOTO, 90 (noventa) dias de Licença-Prêmio, referente ao período de 02/05/2021 a 01/05/2026, conforme a retomada de contagem de tempo, de acordo com a Lei Complementar nº 226/2026 de 12/01/2026, publicada no Diário Oficial da União de 13/01/2026, para serem fruídos oportunamente, de acordo com o parágrafo 13, do artigo 201-A, da L.C. nº 97/92 e Lei Complementar 917/06.

Lins, 14 de maio de 2026.

João Luis Lopes Pandolfi

Prefeito de Lins/SP

Registrada e Publicada na Secretaria de Administração em
14 de maio de 2026.

Fabiano Cristian Oliveira

Secretário de Administração

PORTARIA Nº 48.570, DE 14 DE MAIO DE 2026

O Sr. **João Luis Lopes Pandolfi**, Prefeito de Lins, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, **CONCEDE** ao servidor público municipal, Sr. **Augusto Francisco de Azevedo Neto**, matrícula 372/1, Agente Administrativo, referência 6“A”, lotado na SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - CENTRAL DE POLICIA JUDICIARIA, 90 (noventa) dias de Licença-Prêmio, referente ao período de 29/04/2021 a 28/04/2026, conforme a retomada de contagem de tempo, de acordo com a Lei Complementar nº 226/2026 de 12/01/2026, publicada no Diário Oficial da União de 13/01/2026, para serem fruídos oportunamente, de acordo com o parágrafo 13, do artigo 201-A, da L.C. nº 97/92 e Lei Complementar 917/06.

Lins, 14 de maio de 2026.

João Luis Lopes Pandolfi

Prefeito de Lins/SP

Registrada e Publicada na Secretaria de Administração em
14 de maio de 2026.

Fabiano Cristian Oliveira

Secretário de Administração

PORTARIA Nº 48.571, DE 14 DE MAIO DE 2026

O Sr. **João Luis Lopes Pandolfi**, Prefeito de Lins, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, **CONCEDE** à servidora pública municipal, Sr.ª **Fabiana Menezes de Oliveira**, matrícula 1370/1, Merendeira, referência 3“A”, lotada na SECRETARIA DE EDUCAÇÃO - EMEI MARIA APARECIDA ZANI BERTIN, 90 (noventa) dias de Licença-Prêmio, referente ao período de 21/03/2020 a 20/03/2025, conforme a retomada de contagem de tempo, de acordo com a Lei Complementar nº 226/2026 de 12/01/2026, publicada no Diário Oficial da União de 13/01/2026, para serem fruídos oportunamente, de acordo com o parágrafo 13, do artigo 201-A, da L.C. nº 97/92 e Lei Complementar 917/06.

Lins, 14 de maio de 2026.

João Luis Lopes Pandolfi

Prefeito de Lins/SP

Registrada e Publicada na Secretaria de Administração em
14 de maio de 2026.

Fabiano Cristian Oliveira

Secretário de Administração

PORTARIA Nº 48.572, DE 14 DE MAIO DE 2026

O Sr. **João Luis Lopes Pandolfi**, Prefeito de Lins, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, **CONCEDE** à servidora pública municipal, Sr.ª **Fabiana Real da Silva Santos**, matrícula 1322/1, Agente Administrativo, referência 6“A”, lotada na SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - CARTORIO ELEITORAL, 90 (noventa) dias de Licença-Prêmio, referente ao período de 17/07/2020 a 16/07/2025, conforme a retomada de contagem de tempo, de acordo com a Lei Complementar nº 226/2026 de 12/01/2026, publicada no Diário Oficial da União de 13/01/2026, para serem fruídos oportunamente, de acordo com o parágrafo 13, do artigo 201-A, da L.C. nº 97/92 e Lei Complementar 917/06.

Lins, 14 de maio de 2026.

João Luis Lopes Pandolfi

Prefeito de Lins/SP

Registrada e Publicada na Secretaria de Administração em
14 de maio de 2026.

Fabiano Cristian Oliveira

Secretário de Administração

PORTARIA Nº 48.573, DE 14 DE MAIO DE 2026

O Sr. **João Luis Lopes Pandolfi**, Prefeito de Lins, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, **CONCEDE** à servidora pública municipal, Sr.ª **Carla Madureira Caldas Marcelino**, matrícula 4154/1, Atendente de Atividades Infantis, referência 4“A”, lotada na SECRETARIA DE EDUCAÇÃO - EMEI PROF IRANY LARAYA, 90 (noventa) dias de Licença-Prêmio, referente ao período de 02/02/2021 a 01/02/2026, conforme a retomada de contagem de tempo, de acordo com a Lei Complementar nº 226/2026 de 12/01/2026, publicada no Diário Oficial da União de 13/01/2026, para serem fruídos oportunamente, de acordo com o parágrafo 13, do artigo 201-A, da L.C. nº 97/92 e Lei Complementar 917/06.

Lins, 14 de maio de 2026.

João Luis Lopes Pandolfi

Prefeito de Lins/SP

Registrada e Publicada na Secretaria de Administração em
14 de maio de 2026.

Fabiano Cristian Oliveira

Secretário de Administração

PORTARIA Nº 48.574, DE 14 DE MAIO DE 2026

O Sr. **João Luis Lopes Pandolfi**, Prefeito de Lins, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, **CONCEDE** à servidora pública municipal, Sr.ª **Janaina Lourdes dos Santos**, matrícula 4200/1, Fisioterapeuta, referência 8“A”, lotada na SECRETARIA DE SAUDE -



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE LINS

Conforme Lei Orgânica Municipal

Sexta-feira, 12 de junho de 2026

Ano X | Edição nº 2057

Página 13 de 29

AMBULATÓRIO MULTIDISCIPLINAR (AMAS), 90 (noventa) dias de Licença-Prêmio, referente ao período de 25/04/2021 a 24/04/2026, conforme a retomada de contagem de tempo, de acordo com a Lei Complementar nº 226/2026 de 12/01/2026, publicada no Diário Oficial da União de 13/01/2026, para serem fruídos oportunamente, de acordo com o parágrafo 13, do artigo 201-A, da L.C. nº 97/92 e Lei Complementar 917/06.

Lins, 14 de maio de 2026.

João Luis Lopes Pandolfi

Prefeito de Lins/SP

Registrada e Publicada na Secretaria de Administração em

14 de maio de 2026.

Fabiano Cristian Oliveira

Secretário de Administração

PORTARIA Nº 48.575, DE 14 DE MAIO DE 2026

O Sr. **João Luis Lopes Pandolfi**, Prefeito de Lins, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, **CONCEDE** à servidora pública municipal, Sr.ª **Luciana Aparecida dos Santos Afonso**, matrícula 4174/1, Atendente de Atividades Infantis, referência 4“A”, lotada na SECRETARIA DE EDUCAÇÃO - EMEI PROF IRANY LARAYA, 90 (noventa) dias de Licença-Prêmio, referente ao período de 01/03/2021 a 28/02/2026, conforme a retomada de contagem de tempo, de acordo com a Lei Complementar nº 226/2026 de 12/01/2026, publicada no Diário Oficial da União de 13/01/2026, para serem fruídos oportunamente, de acordo com o parágrafo 13, do artigo 201-A, da L.C. nº 97/92 e Lei Complementar 917/06.

Lins, 14 de maio de 2026.

João Luis Lopes Pandolfi

Prefeito de Lins/SP

Registrada e Publicada na Secretaria de Administração em

14 de maio de 2026.

Fabiano Cristian Oliveira

Secretário de Administração

PORTARIA Nº 48.576, DE 14 DE MAIO DE 2026

O Sr. **João Luis Lopes Pandolfi**, Prefeito de Lins, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, **CONCEDE** à servidora pública municipal, Sr.ª **Ana Claudia Fernandes**, matrícula 4957/2, Atendente de Atividades Infantis, referência 4“A”, lotada na SECRETARIA DE EDUCAÇÃO - EMEI NOSSA SENHORA DE FATIMA, 90 (noventa) dias de Licença-Prêmio, referente ao período de 07/04/2021 a 06/04/2026, conforme a retomada de contagem de tempo, de acordo com a Lei Complementar nº 226/2026 de 12/01/2026, publicada no Diário Oficial da União de 13/01/2026, para serem fruídos oportunamente, de acordo com o parágrafo 13, do artigo 201-A, da L.C. nº 97/92 e Lei Complementar 917/06.

Lins, 14 de maio de 2026.

João Luis Lopes Pandolfi

Prefeito de Lins/SP

Registrada e Publicada na Secretaria de Administração em

14 de maio de 2026.

Fabiano Cristian Oliveira

Secretário de Administração

PORTARIA Nº 48.577, DE 14 DE MAIO DE 2026

O Sr. **João Luis Lopes Pandolfi**, Prefeito de Lins, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, **CONCEDE** à servidora pública municipal, Sr.ª **Jane Moreno**, matrícula 5175/1, Atendente de Atividades Infantis, referência 4“A”, lotada na SECRETARIA DE EDUCAÇÃO - EMEI NOSSA SENHORA DE FATIMA, 90 (noventa) dias de Licença-Prêmio, referente ao período de 02/05/2019 a 01/05/2024, conforme a retomada de contagem de tempo, de acordo com a Lei Complementar nº 226/2026 de 12/01/2026, publicada no Diário Oficial da União de 13/01/2026, para serem fruídos oportunamente, de acordo com o parágrafo 13, do artigo 201-A, da L.C. nº 97/92 e Lei Complementar 917/06.

Lins, 14 de maio de 2026.

João Luis Lopes Pandolfi

Prefeito de Lins/SP

Registrada e Publicada na Secretaria de Administração em

14 de maio de 2026.

Fabiano Cristian Oliveira

Secretário de Administração

PORTARIA Nº 48.578, DE 14 DE MAIO DE 2026

O Sr. **João Luis Lopes Pandolfi**, Prefeito de Lins, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, **CONCEDE** ao servidor público municipal, Sr. **Luiz Henrique Ramos da Silva**, matrícula 1249/1, Educador Recreacionista, referência 8“A”, lotado na SECRETARIA DE ESPORTES E LAZER - CSU, 90 (noventa) dias de Licença-Prêmio, referente ao período de 25/04/2020 a 24/04/2025, conforme a retomada de contagem de tempo, de acordo com a Lei Complementar nº 226/2026 de 12/01/2026, publicada no Diário Oficial da União de 13/01/2026, para serem fruídos oportunamente, de acordo com o parágrafo 13, do artigo 201-A, da L.C. nº 97/92 e Lei Complementar 917/06.

Lins, 14 de maio de 2026.

João Luis Lopes Pandolfi

Prefeito de Lins/SP

Registrada e Publicada na Secretaria de Administração em

14 de maio de 2026.

Fabiano Cristian Oliveira

Secretário de Administração

PORTARIA Nº 48.579, DE 14 DE MAIO DE 2026

O Sr. **João Luis Lopes Pandolfi**, Prefeito de Lins, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, **CONCEDE** à servidora pública municipal, Sr.ª **Maria Anesia dos Santos Soares**, matrícula 2056/1, Servente de Serviços Gerais, referência 1“A”, lotada na SECRETARIA DE EDUCAÇÃO - CENTRO DE EDUCAÇÃO POPULAR PAULO FREIRE, 90 (noventa) dias de Licença-Prêmio, referente ao



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE LINS

Conforme Lei Orgânica Municipal

Sexta-feira, 12 de junho de 2026

Ano X | Edição nº 2057

Página 14 de 29

período de 16/06/2019 a 15/06/2024, conforme a retomada de contagem de tempo, de acordo com a Lei Complementar nº 226/2026 de 12/01/2026, publicada no Diário Oficial da União de 13/01/2026, para serem fruídos oportunamente, de acordo com o parágrafo 13, do artigo 201-A, da L.C. nº 97/92 e Lei Complementar 917/06.

Lins, 14 de maio de 2026.

João Luis Lopes Pandolfi

Prefeito de Lins/SP

Registrada e Publicada na Secretaria de Administração em
14 de maio de 2026.

Fabiano Cristian Oliveira

Secretário de Administração

PORTARIA Nº 48.580, DE 14 DE MAIO DE 2026

O Sr. **João Luis Lopes Pandolfi**, Prefeito de Lins, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, **CONCEDE** ao servidor público municipal, Sr. **David Antonio Marques Dall Agnol**, matrícula 5232/1, Servente de Serviços Gerais, referência 1“A”, lotado na SECRETARIA DE EDUCAÇÃO - DIVISAO DE NUTRICAÇÃO - COZINHA PILOTO, 90 (noventa) dias de Licença-Prêmio, referente ao período de 02/01/2020 a 01/01/2025, conforme a retomada de contagem de tempo, de acordo com a Lei Complementar nº 226/2026 de 12/01/2026, publicada no Diário Oficial da União de 13/01/2026, para serem fruídos oportunamente, de acordo com o parágrafo 13, do artigo 201-A, da L.C. nº 97/92 e Lei Complementar 917/06.

Lins, 14 de maio de 2026.

João Luis Lopes Pandolfi

Prefeito de Lins/SP

Registrada e Publicada na Secretaria de Administração em
14 de maio de 2026.

Fabiano Cristian Oliveira

Secretário de Administração

PORTARIA Nº 48.581, DE 14 DE MAIO DE 2026

O Sr. **João Luis Lopes Pandolfi**, Prefeito de Lins, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, **CONCEDE** à servidora pública municipal, Sr.ª **Mirleni Barbosa Pereira**, matrícula 3599/5, Atendente de Atividades Infantis, referência 4“A”, lotada na SECRETARIA DE EDUCAÇÃO - EMEI PROF IRANY LARAYA, 90 (noventa) dias de Licença-Prêmio, referente ao período de 14/02/2021 a 13/02/2026, conforme a retomada de contagem de tempo, de acordo com a Lei Complementar nº 226/2026 de 12/01/2026, publicada no Diário Oficial da União de 13/01/2026, para serem fruídos oportunamente, de acordo com o parágrafo 13, do artigo 201-A, da L.C. nº 97/92 e Lei Complementar 917/06.

Lins, 14 de maio de 2026.

João Luis Lopes Pandolfi

Prefeito de Lins/SP

Registrada e Publicada na Secretaria de Administração em
14 de maio de 2026.

Fabiano Cristian Oliveira

Secretário de Administração

PORTARIA Nº 48.582, DE 14 DE MAIO DE 2026

O Sr. **João Luis Lopes Pandolfi**, Prefeito de Lins, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, **CONCEDE** à servidora pública municipal, Sr.ª **Sonia Aparecida de Oliveira Souza**, matrícula 4131/1, Servente de Serviços Gerais, referência 1“A”, lotada na SECRETARIA DE EDUCAÇÃO - CENTRO DE EDUCAÇÃO POPULAR PAULO FREIRE, 90 (noventa) dias de Licença-Prêmio, referente ao período de 28/10/2020 a 27/10/2025, conforme a retomada de contagem de tempo, de acordo com a Lei Complementar nº 226/2026 de 12/01/2026, publicada no Diário Oficial da União de 13/01/2026, para serem fruídos oportunamente, de acordo com o parágrafo 13, do artigo 201-A, da L.C. nº 97/92 e Lei Complementar 917/06.

Lins, 14 de maio de 2026.

João Luis Lopes Pandolfi

Prefeito de Lins/SP

Registrada e Publicada na Secretaria de Administração em
14 de maio de 2026.

Fabiano Cristian Oliveira

Secretário de Administração

PORTARIA Nº 48.583, DE 14 DE MAIO DE 2026

O Sr. **João Luis Lopes Pandolfi**, Prefeito de Lins, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, **CONCEDE** ao servidor público municipal, Sr. **Silvio Jose Pereira Neto**, matrícula 4055/1, Motorista, referência 4“A”, lotado na SECRETARIA DE EDUCAÇÃO - TRANSPORTE ESCOLAR, 90 (noventa) dias de Licença-Prêmio, referente ao período de 26/05/2020 a 25/05/2025, conforme a retomada de contagem de tempo, de acordo com a Lei Complementar nº 226/2026 de 12/01/2026, publicada no Diário Oficial da União de 13/01/2026, para serem fruídos oportunamente, de acordo com o parágrafo 13, do artigo 201-A, da L.C. nº 97/92 e Lei Complementar 917/06.

Lins, 14 de maio de 2026.

João Luis Lopes Pandolfi

Prefeito de Lins/SP

Registrada e Publicada na Secretaria de Administração em
14 de maio de 2026.

Fabiano Cristian Oliveira

Secretário de Administração

PORTARIA Nº 48.584, DE 14 DE MAIO DE 2026

O Sr. **João Luis Lopes Pandolfi**, Prefeito de Lins, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, **CONCEDE** à servidora pública municipal, Sr.ª **Catia Rodrigues da Silva**, matrícula 4306/3, Diretor de Escola, referência 9“A”, lotada na SECRETARIA DE EDUCAÇÃO - CENTRO DE EDUCAÇÃO POPULAR PAULO FREIRE, 90 (noventa) dias de Licença-Prêmio, referente ao período de 26/09/2019 a 25/09/2024, conforme a retomada de contagem de tempo, de acordo com a Lei Complementar nº 226/2026 de 12/01/2026, publicada no Diário Oficial da



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE LINS

Conforme Lei Orgânica Municipal

Sexta-feira, 12 de junho de 2026

Ano X | Edição nº 2057

Página 15 de 29

União de 13/01/2026, para serem fruídos oportunamente, de acordo com o parágrafo 13, do artigo 201-A, da L.C. nº 97/92 e Lei Complementar 917/06.

Lins, 14 de maio de 2026.

João Luis Lopes Pandolfi

Prefeito de Lins/SP

Registrada e Publicada na Secretaria de Administração em
14 de maio de 2026.

Fabiano Cristian Oliveira

Secretário de Administração

PORTARIA Nº 48.585, DE 14 DE MAIO DE 2026

O Sr. **João Luis Lopes Pandolfi**, Prefeito de Lins, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, **CONCEDE** à servidora pública municipal, Sr. **Leila Cristina Aparecida Gois de Aguiar**, matrícula 4173/1, Merendeira, referência 3“A”, lotada na SECRETARIA DE EDUCAÇÃO - EMEI MAE COMERCIAL I, 90 (noventa) dias de Licença-Prêmio, referente ao período de 28/02/2021 a 27/02/2026, conforme a retomada de contagem de tempo, de acordo com a Lei Complementar nº 226/2026 de 12/01/2026, publicada no Diário Oficial da União de 13/01/2026, para serem fruídos oportunamente, de acordo com o parágrafo 13, do artigo 201-A, da L.C. nº 97/92 e Lei Complementar 917/06.

Lins, 14 de maio de 2026.

João Luis Lopes Pandolfi

Prefeito de Lins/SP

Registrada e Publicada na Secretaria de Administração em
14 de maio de 2026.

Fabiano Cristian Oliveira

Secretário de Administração

PORTARIA Nº 48.586, DE 14 DE MAIO DE 2026

O Sr. **João Luis Lopes Pandolfi**, Prefeito de Lins, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, **CONCEDE** ao servidor público municipal, Sr. **Rodrigo Alves Cavalcante**, matrícula 5211/1, Servente de Serviços Gerais, referência 1“A”, lotado na SECRETARIA DE EDUCAÇÃO - DIVISÃO DE NUTRIÇÃO - COZINHA PILOTO, 90 (noventa) dias de Licença-Prêmio, referente ao período de 19/09/2019 a 18/09/2024, conforme a retomada de contagem de tempo, de acordo com a Lei Complementar nº 226/2026 de 12/01/2026, publicada no Diário Oficial da União de 13/01/2026, para serem fruídos oportunamente, de acordo com o parágrafo 13, do artigo 201-A, da L.C. nº 97/92 e Lei Complementar 917/06.

Lins, 14 de maio de 2026.

João Luis Lopes Pandolfi

Prefeito de Lins/SP

Registrada e Publicada na Secretaria de Administração em
14 de maio de 2026.

Fabiano Cristian Oliveira

Secretário de Administração

PORTARIA Nº 48.587, DE 15 DE MAIO DE 2026

O Sr. **João Luis Lopes Pandolfi**, Prefeito de Lins, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, **CONCEDE** à servidora pública municipal, Sr. **Denise Rocha Pereira**, matrícula 3165/1, Supervisor de Ensino, referência 10“A”, lotada na SECRETARIA DE EDUCAÇÃO - SECRETARIA, 90 (noventa) dias de Licença-Prêmio, referente ao período de 28/02/2020 a 27/02/2025, conforme a retomada de contagem de tempo, de acordo com a Lei Complementar nº 226/2026 de 12/01/2026, publicada no Diário Oficial da União de 13/01/2026, para serem fruídos oportunamente, de acordo com o parágrafo 13, do artigo 201-A, da L.C. nº 97/92 e Lei Complementar 917/06.

Lins, 15 de maio de 2026.

João Luis Lopes Pandolfi

Prefeito de Lins/SP

Registrada e Publicada na Secretaria de Administração em
15 de maio de 2026.

Fabiano Cristian Oliveira

Secretário de Administração

PORTARIA Nº 48.588, DE 15 DE MAIO DE 2026

O Sr. **João Luis Lopes Pandolfi**, Prefeito de Lins, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, **CONCEDE** ao servidor público municipal, Sr. **Paulo Henrique Guedes de Lima**, matrícula 3453/3, Guarda Civil Municipal, referência “GCM”, lotado na SECRETARIA DE SEGURANÇA E DEFESA SOCIAL - GUARDA MUNICIPAL, 90 (noventa) dias de Licença-Prêmio, referente ao período de 01/04/2021 a 31/03/2026, conforme a retomada de contagem de tempo, consoante determinação da Lei Complementar nº 191, de 08/03/2022, publicada no Diário Oficial da União de 09/03/2022, para serem fruídos oportunamente, de acordo com o parágrafo 13, do artigo 201-A, da L.C. nº 97/92 e Lei Complementar 917/06.

Lins, 15 de maio de 2026.

João Luis Lopes Pandolfi

Prefeito de Lins/SP

Registrada e Publicada na Secretaria de Administração em
15 de maio de 2026.

Fabiano Cristian Oliveira

Secretário de Administração

PORTARIA Nº 48.589, DE 15 DE MAIO DE 2026

O Sr. **João Luis Lopes Pandolfi**, Prefeito de Lins, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, **CONCEDE** à servidora pública municipal, Sr. **Patrícia Ferreira de Souza**, matrícula 4084/2, Atendente de Atividades Infantis, referência 4“A”, lotada na SECRETARIA DE EDUCAÇÃO - EMEI NOSSA SENHORA DE FATIMA, 90 (noventa) dias de Licença-Prêmio, referente ao período de 02/02/2021 a 01/02/2026, conforme a retomada de contagem de tempo, de acordo com a Lei Complementar nº 226/2026 de 12/01/2026, publicada no Diário Oficial da União de 13/01/2026, para serem fruídos oportunamente, de acordo com o parágrafo 13, do artigo 201-A, da L.C. nº



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE LINS

Conforme Lei Orgânica Municipal

Sexta-feira, 12 de junho de 2026

Ano X | Edição nº 2057

Página 16 de 29

97/92 e Lei Complementar 917/06.

Lins, 15 de maio de 2026.

João Luis Lopes Pandolfi

Prefeito de Lins/SP

Registrada e Publicada na Secretaria de Administração em

15 de maio de 2026.

Fabiano Cristian Oliveira

Secretário de Administração

PORTARIA Nº 48.590, DE 15 DE MAIO DE 2026

O Sr. **João Luis Lopes Pandolfi**, Prefeito de Lins, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, **CONCEDE** à servidora pública municipal, Sr. **Adriane Resende Araujo**, matrícula 4179/1, Atendente de Atividades Infantis, referência 4“A”, lotada na SECRETARIA DE EDUCAÇÃO - EMEI PROF KITISI IAMAUTI, 90 (noventa) dias de Licença-Prêmio, referente ao período de 14/03/2021 a 13/03/2026, conforme a retomada de contagem de tempo, de acordo com a Lei Complementar nº 226/2026 de 12/01/2026, publicada no Diário Oficial da União de 13/01/2026, para serem fruídos oportunamente, de acordo com o parágrafo 13, do artigo 201-A, da L.C. nº 97/92 e Lei Complementar 917/06.

Lins, 15 de maio de 2026.

João Luis Lopes Pandolfi

Prefeito de Lins/SP

Registrada e Publicada na Secretaria de Administração em

15 de maio de 2026.

Fabiano Cristian Oliveira

Secretário de Administração

PORTARIA Nº 48.591, DE 15 DE MAIO DE 2026

O Sr. **João Luis Lopes Pandolfi**, Prefeito de Lins, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, **CONCEDE** ao servidor público municipal, Sr. **Leonardo Rigo Ribeiro da Silva**, matrícula 5280/1, Agente Administrativo, referência 6“A”, lotado na SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL E DESENVOLVIMENTO HUMANO - SECRETARIA, 90 (noventa) dias de Licença-Prêmio, referente ao período de 12/03/2021 a 11/03/2026, conforme a retomada de contagem de tempo, de acordo com a Lei Complementar nº 226/2026 de 12/01/2026, publicada no Diário Oficial da União de 13/01/2026, para serem fruídos oportunamente, de acordo com o parágrafo 13, do artigo 201-A, da L.C. nº 97/92 e Lei Complementar 917/06.

Lins, 15 de maio de 2026.

João Luis Lopes Pandolfi

Prefeito de Lins/SP

Registrada e Publicada na Secretaria de Administração em

15 de maio de 2026.

Fabiano Cristian Oliveira

Secretário de Administração

PORTARIA Nº 48.592, DE 15 DE MAIO DE 2026

O Sr. **João Luis Lopes Pandolfi**, Prefeito de Lins,

usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, **CONCEDE** ao servidor público municipal, Sr. **Vagner Pereira de Moraes**, matrícula 4190/1, Servente de Limpeza Pública, referência 1“A”, lotado na SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA OBRAS PLANEJAMENTO URBANO E HABITAÇÃO - DIRETORIA DE OBRAS, 90 (noventa) dias de Licença-Prêmio, referente ao período de 24/03/2021 a 23/03/2026, conforme a retomada de contagem de tempo, de acordo com a Lei Complementar nº 226/2026 de 12/01/2026, publicada no Diário Oficial da União de 13/01/2026, para serem fruídos oportunamente, de acordo com o parágrafo 13, do artigo 201-A, da L.C. nº 97/92 e Lei Complementar 917/06.

Lins, 15 de maio de 2026.

João Luis Lopes Pandolfi

Prefeito de Lins/SP

Registrada e Publicada na Secretaria de Administração em

15 de maio de 2026.

Fabiano Cristian Oliveira

Secretário de Administração

PORTARIA Nº 48.593, DE 15 DE MAIO DE 2026

O Sr. **João Luis Lopes Pandolfi**, Prefeito de Lins, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, **CONCEDE** à servidora pública municipal, Sr. **Cleuza Vitoria dos Santos Donato**, matrícula 3454/1, Merendeira, referência 3“A”, efetiva, admitida em 02/05/2006, a sexta-parte de seus vencimentos, nos termos do artigo 152, § 1º, Seção VI, do Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Município de Lins (Lei Complementar 97/92), a partir de 02/05/2026, conforme a retomada de contagem de tempo, de acordo com a Lei Complementar nº 226/2026 de 12/01/2026, publicada no Diário Oficial da União de 13/01/2026.

Lins, 15 de maio de 2026.

João Luis Lopes Pandolfi

Prefeito de Lins/SP

Registrada e Publicada na Secretaria de Administração em

15 de maio de 2026.

Fabiano Cristian Oliveira

Secretário de Administração

PORTARIA Nº 48.594, DE 15 DE MAIO DE 2026

O Sr. **João Luis Lopes Pandolfi**, Prefeito de Lins, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, **DISPENSA**, a pedido, a Sr. **Luci Alcione Alfenes Ferreira**, matrícula 5503/1, do cargo de **Prof. Ed Básica II - Geografia - Temporário**, a partir de 08/05/2026.

Lins, 15 de maio de 2026.

João Luis Lopes Pandolfi

Prefeito de Lins/SP

Registrada e Publicada na Secretaria de Administração em 15 de maio de 2026.

Fabiano Cristian Oliveira

Secretário de Administração



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE LINS

Conforme Lei Orgânica Municipal

Sexta-feira, 12 de junho de 2026

Ano X | Edição nº 2057

Página 17 de 29

PORTARIA Nº 48.595, DE 18 DE MAIO DE 2026

O Sr. **João Luis Lopes Pandolfi**, Prefeito de Lins, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, **AUTORIZA** o servidor público municipal, Sr. **Oacyr Leite da Silva**, matrícula 615/1, Eletricista, referência 3“A”, lotado na SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - ASSESSORIA, fruir 15 (quinze) dias de Licença-Prêmio, a partir de 15/05/2026 a 29/05/2026, concedidos conforme Portaria nº 48.538, de 05/05/2026, referente ao período de 27/02/2020 a 26/02/2025, restando saldo de 75 (setenta e cinco) dias para fruir referente a este período.

Lins, 18 de maio de 2026.

João Luis Lopes Pandolfi

Prefeito de Lins/SP

Registrada e Publicada na Secretaria de Administração em 18 de maio de 2026.

Fabiano Cristian Oliveira

Secretário de Administração

PORTARIA Nº 48.596, DE 18 DE MAIO DE 2026

O Sr. **João Luis Lopes Pandolfi**, Prefeito de Lins, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, **AUTORIZA** a servidora pública municipal, Sr.ª **Silvana Martinho da Silva Balansieri**, matrícula 658/2, Supervisor de Ensino, referência 10“A”, lotada na SECRETARIA DE EDUCAÇÃO - SECRETARIA, fruir 10 (dez) dias de Licença-Prêmio, a partir de 23/03/2026 a 01/04/2026, concedidos conforme Portaria nº 44.457, de 07/12/2023, referente ao período de 04/02/2017 a 09/09/2023, restando saldo de 5 (cinco) dias para fruir referente a este período.

Lins, 18 de maio de 2026.

João Luis Lopes Pandolfi

Prefeito de Lins/SP

Registrada e Publicada na Secretaria de Administração em 18 de maio de 2026.

Fabiano Cristian Oliveira

Secretário de Administração

PORTARIA Nº 48.597, DE 18 DE MAIO DE 2026

O Sr. **João Luis Lopes Pandolfi**, Prefeito de Lins, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, **AUTORIZA** a servidora pública municipal, Sr.ª **Terezinha Padovani Ciriaco**, matrícula 1434/1, Servente de Serviços Gerais, referência 1“A”, lotada na SECRETARIA DE EDUCAÇÃO - EMEI ENG LAVOISIER MONNEY JUNIOR, fruir 19 (dezenove) dias de Licença-Prêmio, a partir de 11/05/2026 a 29/05/2026, concedidos conforme Portaria nº 22.088, de 20/06/2011, referente ao período de 07/05/2006 a 06/05/2011, restando saldo de 71 (setenta e um) dias para fruir referente a este período.

Lins, 18 de maio de 2026.

João Luis Lopes Pandolfi

Prefeito de Lins/SP

Registrada e Publicada na Secretaria de Administração em 18 de maio de 2026.

Fabiano Cristian Oliveira

Secretário de Administração

PORTARIA Nº 48.598, DE 18 DE MAIO DE 2026

O Sr. **João Luis Lopes Pandolfi**, Prefeito de Lins, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, **AUTORIZA** a servidora pública municipal, Sr.ª **Edna Aparecida Alves Tolentino**, matrícula 4086/9, Atendente de Atividades Infantis, referência 4“A”, lotada na SECRETARIA DE EDUCAÇÃO - EMEI GILDA JUNQUEIRA VILLELA, fruir 10 (dez) dias de Licença-Prêmio, a partir de 25/05/2026 a 03/06/2026, concedidos conforme Portaria nº 47.618, de 07/10/2025, referente ao período de 19/02/2019 a 23/09/2025, restando saldo de 65 (sessenta e cinco) dias para fruir referente a este período.

Lins, 18 de maio de 2026.

João Luis Lopes Pandolfi

Prefeito de Lins/SP

Registrada e Publicada na Secretaria de Administração em 18 de maio de 2026.

Fabiano Cristian Oliveira

Secretário de Administração

PORTARIA Nº 48.599, DE 18 DE MAIO DE 2026

O Sr. **João Luis Lopes Pandolfi**, Prefeito de Lins, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, **AUTORIZA** a servidora pública municipal, Sr.ª **Janaina Palmeira Dutra**, matrícula 4538/1, Tutor de Classe, referência 4“A”, lotada na SECRETARIA DE EDUCAÇÃO - EMEF PROFª MARIA CRISTINA SUTTI L MORENO, fruir 10 (dez) dias de Licença-Prêmio, a partir de 11/05/2026 a 20/05/2026, concedidos conforme Portaria nº 35.853, de 14/06/2018, referente ao período de 02/05/2013 a 01/05/2018, restando saldo de 49 (quarenta e nove) dias para fruir referente a este período.

Lins, 18 de maio de 2026.

João Luis Lopes Pandolfi

Prefeito de Lins/SP

Registrada e Publicada na Secretaria de Administração em 18 de maio de 2026.

Fabiano Cristian Oliveira

Secretário de Administração

PORTARIA Nº 48.600, DE 18 DE MAIO DE 2026

O Sr. **João Luis Lopes Pandolfi**, Prefeito de Lins, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, **AUTORIZA** a servidora pública municipal, Sr.ª **Erika Cristina Simon Valentim Cangussu**, matrícula 5106/2, Professor de Educação Básica I, referência 5“A”, lotada na SECRETARIA DE EDUCAÇÃO - EMEF GESSY MARTINS BEOZZO, fruir 10 (dez) dias de Licença-Prêmio, a partir de 20/05/2026 a 29/05/2026, concedidos conforme Portaria nº 46.919, de 13/03/2025, referente ao período de 04/06/2018 a 06/01/2025, restando saldo de 65 (sessenta e cinco) dias para fruir referente a este período.

Lins, 18 de maio de 2026.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE LINS

Conforme Lei Orgânica Municipal

Sexta-feira, 12 de junho de 2026

Ano X | Edição nº 2057

Página 18 de 29

João Luis Lopes Pandolfi

Prefeito de Lins/SP

Registrada e Publicada na Secretaria de Administração em 18 de maio de 2026.

Fabiano Cristian Oliveira

Secretário de Administração

PORTARIA Nº 48.601, DE 18 DE MAIO DE 2026

O Sr. **João Luis Lopes Pandolfi**, Prefeito de Lins, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, **AUTORIZA** o servidor público municipal, Sr. **Marco Antonio Ferreira Lima**, matrícula 1376/1, Servente de Serviços Gerais, referência 1“A”, lotado na SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E AGROPECUARIA - LIMPEZA PÚBLICA, fruir 45 (quarenta e cinco) dias de Licença-Prêmio, a partir de 21/05/2026 a 04/07/2026, concedidos conforme Portaria nº 30.358, de 30/11/2015, referente ao período de 24/10/2010 a 23/10/2015, não restando saldo de dias para fruir referente a esse período.

Lins, 18 de maio de 2026.

João Luis Lopes Pandolfi

Prefeito de Lins/SP

Registrada e Publicada na Secretaria de Administração em 18 de maio de 2026.

Fabiano Cristian Oliveira

Secretário de Administração

PORTARIA Nº 48.602, DE 18 DE MAIO DE 2026

O Sr. **João Luis Lopes Pandolfi**, Prefeito de Lins, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, **EXONERA**, a pedido, o Sr. **Joao Cezar Ferreira**, matrícula 3665/1, do cargo de **Agente Administrativo**, referência 6“A”, a partir de 15/05/2026.

Lins, 18 de maio de 2026.

João Luis Lopes Pandolfi

Prefeito de Lins/SP

Registrada e Publicada na Secretaria de Administração em 18 de maio de 2026.

Fabiano Cristian Oliveira

Secretário de Administração

PORTARIA Nº 48.603, DE 18 DE MAIO DE 2026

O Sr. **João Luis Lopes Pandolfi**, Prefeito de Lins, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, **DISPENSA**, a pedido, a Sr. **ª Karyna Aparecida de Souza Vieira**, matrícula 5505/1, do cargo de **Professor de Educação Básica I - Act**, a partir de 15/05/2026.

Lins, 18 de maio de 2026.

João Luis Lopes Pandolfi

Prefeito de Lins/SP

Registrada e Publicada na Secretaria de Administração em 18 de maio de 2026.

Fabiano Cristian Oliveira

Secretário de Administração

PORTARIA Nº 48.604, DE 18 DE MAIO DE 2026

O Sr. **João Luis Lopes Pandolfi**, Prefeito de Lins, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, **DESLIGA**, a pedido, a partir de 18/05/2026, a Sr. **ª Gislaíne Verdeli Alves Leme**, matrícula 1234/1, do cargo de Professor de Educação Básica I, referência 5“A”, lotada na SECRETARIA DE EDUCAÇÃO - EMEI EGILDA SCIAMARELLI PRADO, por motivo de Aposentadoria por Tempo de Contribuição pelo Instituto Nacional do Seguro Social - INSS, de acordo com o artigo 40, inciso III, da Constituição Federal.

Lins, 18 de maio de 2026.

João Luis Lopes Pandolfi

Prefeito de Lins/SP

Registrada e Publicada na Secretaria de Administração em 18 de maio de 2026.

Fabiano Cristian Oliveira

Secretário de Administração

PORTARIA Nº 48.605, DE 19 DE MAIO DE 2026

O Sr. **João Luis Lopes Pandolfi**, Prefeito de Lins, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, **CONCEDE** à servidora pública municipal, Sr. **ª Fernanda Gonçalves Pereira Fernandes dos Santos**, matrícula 3850/4, Coordenador Pedagógico, referência 9“A”, lotada na SECRETARIA DE EDUCAÇÃO - EMEI PROF KITISI IAMAUTI, mais 05% (cinco por cento) de Adicional por Tempo de Serviço, referente ao período de 05/04/2020 à 04/04/2025, totalizando 15% (quinze por cento), conforme a retomada de contagem de tempo, de acordo com a Lei Complementar nº 226/2026 de 12/01/2026, publicada no Diário Oficial da União de 13/01/2026, fazendo jus a partir de 05/04/2025.

Lins, 19 de maio de 2026.

João Luis Lopes Pandolfi

Prefeito de Lins/SP

Registrada e Publicada na Secretaria de Administração em 19 de maio de 2026.

Fabiano Cristian Oliveira

Secretário de Administração

PORTARIA Nº 48.606, DE 19 DE MAIO DE 2026

O Sr. **João Luis Lopes Pandolfi**, Prefeito de Lins, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, **AUTORIZA** a servidora pública municipal, Sr. **ª Aline Ramos**, matrícula 4544/1, Agente Administrativo, referência 6“A”, lotada na SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS - TESOUREARIA, fruir 15 (quinze) dias de Licença-Prêmio, a partir de 20/05/2026 a 03/06/2026, concedidos conforme Portaria nº 35.901, de 18/06/2018, referente ao período de 20/05/2013 a 19/05/2018, restando saldo de 45 (quarenta e cinco) dias para fruir referente a este período.

Lins, 19 de maio de 2026.

João Luis Lopes Pandolfi

Prefeito de Lins/SP

Registrada e Publicada na Secretaria de Administração em 19 de maio de 2026.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE LINS

Conforme Lei Orgânica Municipal

Sexta-feira, 12 de junho de 2026

Ano X | Edição nº 2057

Página 19 de 29

Fabiano Cristian Oliveira
Secretário de Administração

PORTARIA Nº 48.607, DE 19 DE MAIO DE 2026

O Sr. **João Luis Lopes Pandolfi**, Prefeito de Lins, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, **EXONERA** a Sr. **ª Danielle Ferreira da Silva**, matrícula 5310/2, do cargo de **Assessor de Desenvolvimento Econômico e Institucional**, em comissão, referência "AS1", a partir de 20/05/2026.

Lins, 19 de maio de 2026.

João Luis Lopes Pandolfi

Prefeito de Lins/SP

Registrada e Publicada na Secretaria de Administração em 19 de maio de 2026.

Fabiano Cristian Oliveira
Secretário de Administração

PORTARIA Nº 48.608, DE 19 DE MAIO DE 2026

O Sr. **João Luis Lopes Pandolfi**, Prefeito de Lins, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, **EXONERA**, a pedido, a Sr. **ª Ana Flavia dos Santos Rodrigues Vieira**, matrícula 5445/1, do cargo de **Tutor de Classe**, referência 4"A", a partir de 19/05/2026.

Lins, 19 de maio de 2026.

João Luis Lopes Pandolfi

Prefeito de Lins/SP

Registrada e Publicada na Secretaria de Administração em 19 de maio de 2026.

Fabiano Cristian Oliveira
Secretário de Administração

PORTARIA Nº 48.609, DE 19 DE MAIO DE 2026

O Sr. **João Luis Lopes Pandolfi**, Prefeito de Lins, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, **ADMITE**, em caráter temporário, a Sr. **ª Luci Alcione Alfenes Ferreira**, matrícula 5503/2, para exercer a função de **Professor de Educação Básica I - Act**, a partir de 12/05/2026, conforme Processo Seletivo Edital nº 001/2023, de 29/09/2023, por tempo determinado, nos termos da Lei Complementar nº 1.488/2016.

Lins, 19 de maio de 2026.

João Luis Lopes Pandolfi

Prefeito de Lins/SP

Registrada e Publicada na Secretaria de Administração em 19 de maio de 2026.

Fabiano Cristian Oliveira
Secretário de Administração

PORTARIA Nº 48.610, DE 19 DE MAIO DE 2026

O Sr. **João Luis Lopes Pandolfi**, Prefeito de Lins, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, **ADMITE**, em caráter temporário, a Sr. **ª Mariane Cristina de Souza Vieira**, matrícula 5532/1, para exercer a função de **Professor de Educação Básica I - Act**, a partir de 18/05/2026, conforme Processo Seletivo Edital nº 001/2023,

de 29/09/2023, por tempo determinado, nos termos da Lei Complementar nº 1.488/2016.

Lins, 19 de maio de 2026.

João Luis Lopes Pandolfi

Prefeito de Lins/SP

Registrada e Publicada na Secretaria de Administração em 19 de maio de 2026.

Fabiano Cristian Oliveira
Secretário de Administração

PORTARIA Nº 48.611, DE 20 DE MAIO DE 2026

O Sr. **João Luis Lopes Pandolfi**, Prefeito de Lins, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, **NOMEIA** o Sr. **Cleber Polles Felix**, matrícula 5531/1, para ocupar o cargo de **Agente Administrativo**, referência 6"A", em virtude de aprovação em Concurso Público Edital nº 001/2024, de 22/10/2024, a partir de 20/05/2026.

Lins, 20 de maio de 2026.

João Luis Lopes Pandolfi

Prefeito de Lins/SP

Registrada e Publicada na Secretaria de Administração em 20 de maio de 2026.

Fabiano Cristian Oliveira
Secretário de Administração

PORTARIA Nº 48.612, DE 20 DE MAIO DE 2026

O Sr. **João Luis Lopes Pandolfi**, Prefeito de Lins, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, **NOMEIA** a Sr. **ª Danielle Ferreira da Silva**, matrícula 5310/3, para ocupar o cargo de **Assessor Para Planejamento Urbanístico e Projetos**, referência "AS1", em comissão, a partir de 20/05/2026. Esta portaria tem validade até 31/12/2026, salvo se houver antes do período designado a sua revogação, em razão do rompimento do contrato.

Lins, 20 de maio de 2026.

João Luis Lopes Pandolfi

Prefeito de Lins/SP

Registrada e Publicada na Secretaria de Administração em 20 de maio de 2026.

Fabiano Cristian Oliveira
Secretário de Administração

PORTARIA Nº 48.613, DE 20 DE MAIO DE 2026

O Sr. **João Luis Lopes Pandolfi**, Prefeito de Lins, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, **NOMEIA** o Sr. **Djonatas Alexandre Nascimento**, matrícula 5533/1, para ocupar o cargo de **Assessor de Desenvolvimento Econômico e Institucional**, referência "AS1", em comissão, a partir de 20/05/2026. Esta portaria tem validade até 31/12/2026, salvo se houver antes do período designado a sua revogação, em razão do rompimento do contrato.

Lins, 20 de maio de 2026.

João Luis Lopes Pandolfi

Prefeito de Lins/SP



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE LINS

Conforme Lei Orgânica Municipal

Sexta-feira, 12 de junho de 2026

Ano X | Edição nº 2057

Página 20 de 29

Registrada e Publicada na Secretaria de Administração em 20 de maio de 2026.

Fabiano Cristian Oliveira
Secretário de Administração

PORTARIA Nº 48.614, DE 20 DE MAIO DE 2026

O Sr. **João Luis Lopes Pandolfi**, Prefeito de Lins, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, **AUTORIZA** a servidora pública municipal, Sr.ª **Glauciane Aparecida Gomes Ortega**, matrícula 3916/4, Professor de Educação Básica I, referência 5“A”, lotada na SECRETARIA DE EDUCAÇÃO - EMEI EGILDA SCIAMARELLI PRADO, fruir 40 (quarenta) dias de Licença-Prêmio, a partir de 19/05/2026 a 27/06/2026, concedidos conforme Portaria nº 35.179, de 15/03/2018, referente ao período de 04/02/2013 a 03/02/2018, não restando saldo de dias para fruir referente a esse período.

Lins, 20 de maio de 2026.

João Luis Lopes Pandolfi
Prefeito de Lins/SP

Registrada e Publicada na Secretaria de Administração em 20 de maio de 2026.

Fabiano Cristian Oliveira
Secretário de Administração

PORTARIA Nº 48.615, DE 20 DE MAIO DE 2026

O Sr. **João Luis Lopes Pandolfi**, Prefeito de Lins, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, **AUTORIZA** a servidora pública municipal, Sr.ª **Glauciane Aparecida Gomes Ortega**, matrícula 3916/4, Professor de Educação Básica I, referência 5“A”, lotada na SECRETARIA DE EDUCAÇÃO - EMEI EGILDA SCIAMARELLI PRADO, fruir 10 (dez) dias de Licença-Prêmio, a partir de 28/06/2026 a 07/07/2026, concedidos conforme Portaria nº 47.275, de 18/06/2025, referente ao período de 04/02/2018 a 08/09/2024, restando saldo de 80 (oitenta) dias para fruir referente a este período.

Lins, 20 de maio de 2026.

João Luis Lopes Pandolfi
Prefeito de Lins/SP

Registrada e Publicada na Secretaria de Administração em 20 de maio de 2026.

Fabiano Cristian Oliveira
Secretário de Administração

PORTARIA Nº 48.616, DE 20 DE MAIO DE 2026

O Sr. **João Luis Lopes Pandolfi**, Prefeito de Lins, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, **AUTORIZA** a servidora pública municipal, Sr.ª **Glauciane Aparecida Gomes Ortega**, matrícula 3916/8, Professor de Educação Básica I, referência 5“A”, lotada na SECRETARIA DE EDUCAÇÃO - EMEI EGILDA SCIAMARELLI PRADO, fruir 50 (cinquenta) dias de Licença-Prêmio, a partir de 19/05/2026 a 07/07/2026, concedidos conforme Portaria nº 48.541, de 06/05/2026, referente ao período de 01/02/2018 a 31/01/2023, restando saldo de 40 (quarenta) dias para fruir

referente a este período.

Lins, 20 de maio de 2026.

João Luis Lopes Pandolfi
Prefeito de Lins/SP

Registrada e Publicada na Secretaria de Administração em 20 de maio de 2026.

Fabiano Cristian Oliveira
Secretário de Administração

PORTARIA Nº 48.617, DE 20 DE MAIO DE 2026

O Sr. **João Luis Lopes Pandolfi**, Prefeito de Lins, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, **AUTORIZA** a servidora pública municipal, Sr.ª **Maria de Fatima de Oliveira**, matrícula 4397/1, Tutor de Classe, referência 4“A”, lotada na SECRETARIA DE EDUCAÇÃO - EMEI EGILDA SCIAMARELLI PRADO, fruir 10 (dez) dias de Licença-Prêmio, a partir de 25/05/2026 a 03/06/2026, concedidos conforme Portaria nº 34.105, de 18/09/2017, referente ao período de 06/07/2012 a 05/07/2017, restando saldo de 20 (vinte) dias para fruir referente a este período.

Lins, 20 de maio de 2026.

João Luis Lopes Pandolfi
Prefeito de Lins/SP

Registrada e Publicada na Secretaria de Administração em 20 de maio de 2026.

Fabiano Cristian Oliveira
Secretário de Administração

PORTARIA Nº 48.618, DE 20 DE MAIO DE 2026

O Sr. **João Luis Lopes Pandolfi**, Prefeito de Lins, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, **AUTORIZA** a servidora pública municipal, Sr.ª **Marcela Cristina de Paula Oliveira**, matrícula 1553/1, Professor de Educação Básica I, referência 5“A”, lotada na SECRETARIA DE EDUCAÇÃO - EMEI PROF IRANY LARAYA, fruir 30 (trinta) dias de Licença-Prêmio, a partir de 11/05/2026 a 09/06/2026, concedidos conforme Portaria nº 34.232, de 20/10/2017, referente ao período de 10/02/2010 a 09/02/2015, não restando saldo de dias para fruir referente a esse período.

Lins, 20 de maio de 2026.

João Luis Lopes Pandolfi
Prefeito de Lins/SP

Registrada e Publicada na Secretaria de Administração em 20 de maio de 2026.

Fabiano Cristian Oliveira
Secretário de Administração

PORTARIA Nº 48.619, DE 20 DE MAIO DE 2026

O Sr. **João Luis Lopes Pandolfi**, Prefeito de Lins, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, **AUTORIZA** a servidora pública municipal, Sr.ª **Marcela Cristina de Paula Oliveira**, matrícula 1553/1, Professor de Educação Básica I, referência 5“A”, lotada na SECRETARIA DE EDUCAÇÃO - EMEI PROF IRANY LARAYA, fruir 32 (trinta e dois) dias de Licença-Prêmio, a partir de



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE LINS

Conforme Lei Orgânica Municipal

Sexta-feira, 12 de junho de 2026

Ano X | Edição nº 2057

Página 21 de 29

10/06/2026 a 11/07/2026, concedidos conforme Portaria nº 40.590, de 04/11/2020, referente ao período de 10/02/2015 a 09/02/2020, não restando saldo de dias para fruir referente a esse período.

Lins, 20 de maio de 2026.

João Luis Lopes Pandolfi

Prefeito de Lins/SP

Registrada e Publicada na Secretaria de Administração em 20 de maio de 2026.

Fabiano Cristian Oliveira

Secretário de Administração

PORTARIA Nº 48.620, DE 20 DE MAIO DE 2026

O Sr. **João Luis Lopes Pandolfi**, Prefeito de Lins, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, **AUTORIZA** a servidora pública municipal, Sr.ª **Valeria Prado Hirata**, matrícula 4216/1, Assistente Social, referência 8“A”, lotada na SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL E DESENVOLVIMENTO HUMANO - CREAS, fruir 30 (trinta) dias de Licença-Prêmio, a partir de 04/05/2026 a 02/06/2026, concedidos conforme Portaria nº 43.567, de 27/03/2023, referente ao período de 26/05/2016 a 29/12/2022, não restando saldo de dias para fruir referente a esse período.

Lins, 20 de maio de 2026.

João Luis Lopes Pandolfi

Prefeito de Lins/SP

Registrada e Publicada na Secretaria de Administração em 20 de maio de 2026.

Fabiano Cristian Oliveira

Secretário de Administração

PORTARIA Nº 48.621, DE 21 DE MAIO DE 2026

O Sr. **João Luis Lopes Pandolfi**, Prefeito de Lins, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, **CONCEDE** à servidora pública municipal, Sr.ª **Leila Cristina Dias**, matrícula 3887/1, Educador Social, referência 4“A”, lotada na SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL E DESENVOLVIMENTO HUMANO - CRAS IRMA BEATRIZ H B LEITE, 90 (noventa) dias de Licença-Prêmio, referente ao período de 01/10/2019 a 30/09/2024, conforme a retomada de contagem de tempo, de acordo com a Lei Complementar nº 226/2026 de 12/01/2026, publicada no Diário Oficial da União de 13/01/2026, para serem fruídos oportunamente, de acordo com o parágrafo 13, do artigo 201-A, da L.C. nº 97/92 e Lei Complementar 917/06.

Lins, 21 de maio de 2026.

João Luis Lopes Pandolfi

Prefeito de Lins/SP

Registrada e Publicada na Secretaria de Administração em 21 de maio de 2026.

Fabiano Cristian Oliveira

Secretário de Administração

PORTARIA Nº 48.622, DE 21 DE MAIO DE 2026

O Sr. **João Luis Lopes Pandolfi**, Prefeito de Lins, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, **AUTORIZA** a servidora pública municipal, Sr.ª **Leila Cristina Dias**, matrícula 3887/1, Educador Social, referência 4“A”, lotada na SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL E DESENVOLVIMENTO HUMANO - CRAS IRMA BEATRIZ H B LEITE, fruir 10 (dez) dias de Licença-Prêmio, a partir de 17/05/2026 a 26/05/2026, concedidos conforme Portaria nº 48.621, de 21/05/2026, referente ao período de 01/10/2019 a 30/09/2024, restando saldo de 80 (oitenta) dias para fruir referente a este período.

Lins, 21 de maio de 2026.

João Luis Lopes Pandolfi

Prefeito de Lins/SP

Registrada e Publicada na Secretaria de Administração em 21 de maio de 2026.

Fabiano Cristian Oliveira

Secretário de Administração

PORTARIA Nº 48.623, DE 21 DE MAIO DE 2026

O Sr. **João Luis Lopes Pandolfi**, Prefeito de Lins, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, **DISPENSA** a Sr.ª **Thaiana Inacio Vieira**, matrícula 4504/7, do cargo de **Prof. Ed. Básica II - Informática - Temporário**, a partir de 21/05/2026.

Lins, 21 de maio de 2026.

João Luis Lopes Pandolfi

Prefeito de Lins/SP

Registrada e Publicada na Secretaria de Administração em 21 de maio de 2026.

Fabiano Cristian Oliveira

Secretário de Administração

PORTARIA Nº 48.624, DE 25 DE MAIO DE 2026

O Sr. **João Luis Lopes Pandolfi**, Prefeito de Lins, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, **DESLIGA**, a pedido, a partir de 25/05/2026, a Sr.ª **Fernanda Golmia**, matrícula 814/1, do cargo de Professor de Educação Básica I, referência 5“A”, lotada na SECRETARIA DE EDUCAÇÃO - EMEI EGILDA SCIAMARELLI PRADO, por motivo de Aposentadoria por Tempo de Contribuição pelo Instituto Nacional do Seguro Social - INSS, de acordo com o artigo 40, inciso III, da Constituição Federal.

Lins, 25 de maio de 2026.

João Luis Lopes Pandolfi

Prefeito de Lins/SP

Registrada e Publicada na Secretaria de Administração em 25 de maio de 2026.

Fabiano Cristian Oliveira

Secretário de Administração

PORTARIA Nº 48.625, DE 25 DE MAIO DE 2026

O Sr. **João Luis Lopes Pandolfi**, Prefeito de Lins, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, **CONCEDE** à servidora pública municipal, Sr.ª **Leticia**



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE LINS

Conforme Lei Orgânica Municipal

Sexta-feira, 12 de junho de 2026

Ano X | Edição nº 2057

Página 22 de 29

Macario Maciel, matrícula 3806/2, Professor de Educação Básica I, referência 5“A”, lotada na SECRETARIA DE EDUCAÇÃO - EMEI PROFª TEREZA CLAUDETE PERIN, 90 (noventa) dias de Licença-Prêmio, referente ao período de 07/07/2016 a 06/09/2021, conforme a retomada de contagem de tempo, de acordo com a Lei Complementar nº 226/2026 de 12/01/2026, publicada no Diário Oficial da União de 13/01/2026, para serem fruídos oportunamente, de acordo com o parágrafo 13, do artigo 201-A, da L.C. nº 97/92 e Lei Complementar 917/06.

Lins, 25 de maio de 2026.

João Luis Lopes Pandolfi

Prefeito de Lins/SP

Registrada e Publicada na Secretaria de Administração em 25 de maio de 2026.

Fabiano Cristian Oliveira

Secretário de Administração

PORTARIA Nº 48.626, DE 25 DE MAIO DE 2026

O Sr. **João Luis Lopes Pandolfi**, Prefeito de Lins, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, **DESIGNA** os servidores públicos municipais abaixo como Agente de Contratação, conforme artigo 3º do Decreto Municipal nº 13.392, de 17/04/2023 e **REVOGA** a Portaria 46.457 de 07/01/2025:

- 001 - ADRIANA NEVES SIMOES CAPOTE - matrícula 3762/1
- 002 - ANGELICA CAROLINE ALAMINO SABIO - matrícula 5393/2
- 0032 - ANDERSON HELENO SALLES SALLAZAR - matrícula 3635/1
- 004 - JOAO PEDRO VICENTE DA SILVA - matrícula 30634/3
- 005 - MARCIO RENATO SILVA - matrícula 5196/1
- 006 - MASSARU INAGAKI - matrícula 5285/1
- 007 - MAURO FARTO FERNANDES JUNIOR - matrícula 3689/1
- 008 - MARCUS VINICIUS MENDES DE QUEIROZ - matrícula 3968/1
- 009 - NADIA VALERIO ROCHA DOS SANTOS - matrícula 5451/1
- 010 - LUCAS ROSA DE MORAES - matrícula 5496/1
- 011 - THARIK VINICIUS ALVES CARDOSO - matrícula 5486/1

Lins, 25 de maio de 2026.

João Luis Lopes Pandolfi

Prefeito de Lins/SP

Registrada e Publicada na Secretaria de Administração em 25 de maio de 2026.

Fabiano Cristian Oliveira

Secretário de Administração

PORTARIA Nº 48.627, DE 25 DE MAIO DE 2026

O Sr. **João Luis Lopes Pandolfi**, Prefeito de Lins, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, **DESIGNA** os servidores públicos municipais abaixo como

Equipe de Apoio ao Agente de Contratação, conforme artigo 4º do Decreto Municipal nº 13.392, de 17/04/2023 e **REVOGA** a Portaria 46.458 de 07/01/2025:

- ADRIANA NEVES SIMOES CAPOTE - matrícula 3762/1
- ANGELICA CAROLINE ALAMINO SABIO - matrícula 5393/2
- ANDERSON HELENO SALLES SALLAZAR - matrícula 3635/1
- JOAO PEDRO VICENTE DA SILVA - matrícula 30634/3
- LUCAS ROSA DE MORAES - matrícula 5496/1
- THARIK VINICIUS ALVES CARDOSO - matrícula 5486/1
- JOSE ANGELO PULITO CANTONI - matrícula 4125/1
- MARCIO RENATO SILVA - matrícula 5196/1
- MASSARU INAGAKI - matrícula 5285/1
- MAURO FARTO FERNANDES JUNIOR - matrícula 3689/1
- MARCUS VINICIUS MENDES DE QUEIROZ - matrícula 3968/1
- RONALDO DE CARVALHO - matrícula 3452/1
- NADIA VALERIO ROCHA DOS SANTOS - matrícula 5451/1
- LEONARDO RIGO RIBEIRO DA SILVA - matrícula 5280/1
- DANIA HAMAI GAMBETA INTERLANDI - matrícula 3874/1
- CLAUDIO DOS SANTOS NOBREGA - matrícula 30935/8
- LUIZ ANTONIO ZONETTI - matrícula 3504/1
- SELMA THAYS DUTRA NOMURA - matrícula 3004/1
- OZANI CRISTINA BERALDO DE LIMA DO CARMO - matrícula 3829/2
- OTTO RODRIGO SCHNEIDER - matrícula 3583/1
- ANA HILARA MANCUSO GOUVEA - matrícula 4533/1
- MAYRA DE CASSIA ZANDONA - matrícula 1545/1

PUBLICADO EM ____/____/____

NO D. O. E. DO MUNICÍPIO DE LINS

Continuação da Portaria 48.627 de 25/05/2026

- MITSUO SILVIO NOMURA - matrícula 3738/2
- ALEXANDRE HIGASA KUBO - matrícula 3823/2
- DJALMA ALVES DE SOUZA - matrícula 4559/1
- RODRIGO DENIS FERREIRA - matrícula 3660/1
- DANIEL LOPES DOS SANTOS - matrícula 4695/1
- LARISSA ISABELLA CRACCO DE OLIVEIRA SILVA - matrícula 5283/1
- LUIZ FELIPE KODJAOGLANIAN DE BARROS - matrícula 4558/1
- SINTIK BERTOLUCCI ROCHA - matrícula 3995/1

Lins, 25 de maio de 2026.

João Luis Lopes Pandolfi

Prefeito de Lins/SP

Registrada e Publicada na Secretaria de Administração em 25 de maio de 2026.

Fabiano Cristian Oliveira

Secretário de Administração

PUBLICADO EM ____/____/____

NO D. O. E. DO MUNICÍPIO DE LINS



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE LINS

Conforme Lei Orgânica Municipal

Sexta-feira, 12 de junho de 2026

Ano X | Edição nº 2057

Página 23 de 29

PORTARIA Nº 48.628, DE 25 DE MAIO DE 2026

O Sr. **João Luis Lopes Pandolfi**, Prefeito de Lins, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, **RESOLVE** substituir a servidora pública municipal, Sr. **Cláudia Benevides Dourado**, matrícula 1179/1, Agente Administrativo, referência 6“A”, membro designado pela Portaria nº 48.534 de 04/05/2026, pelo Sr. **Rafael Formigoni Zanatta**, matrícula 1544/1, Fiscal de Saneamento, referência 6“A”, ratificando-se em todos os demais termos a referida Portaria.

Lins, 25 de maio de 2026.

João Luis Lopes Pandolfi

Prefeito de Lins/SP

Registrada e Publicada na Secretaria de Administração em 25 de maio de 2026.

Fabiano Cristian Oliveira

Secretário de Administração

PORTARIA Nº 48.632, DE 25 DE MAIO DE 2026

O Sr. **João Luis Lopes Pandolfi**, Prefeito de Lins, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, **AUTORIZA** o servidor público municipal, Sr. **Pietro Gabriel Martins**, matrícula 5470/1, Agente de Combate Às Endemias, referência 103“1”, portador do RG nº ***.678.093-*.SSP/SP, CPF/MF nº ***306148** e da Carteira Nacional de Habilitação nº 08561104973 a dirigir em todo território nacional, quando em serviços administrativos e enquanto perdurar o vínculo funcional no cargo ora ocupado, veículos de propriedade da Prefeitura Municipal de Lins, observada a categoria ou classe para a qual esteja habilitado, nos termos da legislação de Trânsito, assumindo as responsabilidades pela conservação e guarda dos bens, garantindo sua boa manutenção.

Lins, 25 de maio de 2026.

João Luis Lopes Pandolfi

Prefeito de Lins/SP

Registrada e Publicada na Secretaria de Administração em 25 de maio de 2026.

Fabiano Cristian Oliveira

Secretário de Administração

PORTARIA Nº 48.633, DE 25 DE MAIO DE 2026

O Sr. **João Luis Lopes Pandolfi**, Prefeito de Lins, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, **AUTORIZA** o servidor público municipal, Sr. **Luiz Vitor Moura Maziero**, matrícula 5523/1, Assessor de Políticas Inclusivas, referência “AS1”, portador do RG nº 001.334.178-SSP/SP, CPF/MF nº ***984731** e da Carteira Nacional de Habilitação nº 06670145924 a dirigir em todo território nacional, quando em serviços administrativos e enquanto perdurar o vínculo funcional no cargo ora ocupado, veículos de propriedade da Prefeitura Municipal de Lins, observada a categoria ou classe para a qual esteja habilitado, nos termos da legislação de Trânsito, assumindo as responsabilidades pela conservação e guarda dos bens, garantindo sua boa manutenção.

Lins, 25 de maio de 2026.

João Luis Lopes Pandolfi

Prefeito de Lins/SP

Registrada e Publicada na Secretaria de Administração em 25 de maio de 2026.

Fabiano Cristian Oliveira

Secretário de Administração

PORTARIA Nº 48.634, DE 25 DE MAIO DE 2026

O Sr. **João Luis Lopes Pandolfi**, Prefeito de Lins, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, **AUTORIZA** o servidor público municipal, Sr. **Cleverson Ivan Nogueira**, matrícula 5530/1, Assessor de Desenvolvimento Econômico e Institucional, referência “AS1”, portador do RG nº ***644318**-SSP/SP, CPF/MF nº ***644318** e da Carteira Nacional de Habilitação nº 022201997000 a dirigir em todo território nacional, quando em serviços administrativos e enquanto perdurar o vínculo funcional no cargo ora ocupado, veículos de propriedade da Prefeitura Municipal de Lins, observada a categoria ou classe para a qual esteja habilitado, nos termos da legislação de Trânsito, assumindo as responsabilidades pela conservação e guarda dos bens, garantindo sua boa manutenção.

Lins, 25 de maio de 2026.

João Luis Lopes Pandolfi

Prefeito de Lins/SP

Registrada e Publicada na Secretaria de Administração em 25 de maio de 2026.

Fabiano Cristian Oliveira

Secretário de Administração

PORTARIA Nº 48.706, DE 11 DE JUNHO DE 2026

O Sr. **João Luis Lopes Pandolfi**, Prefeito de Lins, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, **AUTORIZA** o servidor público municipal, Sr. **Bruno Rocha Siviero**, matrícula 5527/1, Agente de Trânsito, referência 4“A”, portador do RG nº ***.749.461-*.SSP/SP, CPF/MF nº ***178691** e da Carteira Nacional de Habilitação nº 05684985993 a dirigir em todo território nacional, quando em serviços administrativos e enquanto perdurar o vínculo funcional no cargo ora ocupado, veículos de propriedade da Prefeitura Municipal de Lins, observada a categoria ou classe para a qual esteja habilitado, nos termos da legislação de Trânsito, assumindo as responsabilidades pela conservação e guarda dos bens, garantindo sua boa manutenção.

Lins, 11 de junho de 2026.

João Luis Lopes Pandolfi

Prefeito de Lins/SP

Registrada e Publicada na Secretaria de Administração em 11 de junho de 2026.

Fabiano Cristian Oliveira

Secretário de Administração

PORTARIA Nº 48.707, DE 11 DE JUNHO DE 2026



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE LINS

Conforme Lei Orgânica Municipal

Sexta-feira, 12 de junho de 2026

Ano X | Edição nº 2057

Página 24 de 29

O Sr. **João Luis Lopes Pandolfi**, Prefeito de Lins, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, **AUTORIZA** o servidor público municipal, Sr. **Westony Soares**, matrícula 5528/1, Agente de Trânsito, referência 4“A”, portador do RG nº ***.996.377-*.PC-MG/MG, CPF/MF nº ***582726** e da Carteira Nacional de Habilitação nº 06434033523 a dirigir em todo território nacional, quando em serviços administrativos e enquanto perdurar o vínculo funcional no cargo ora ocupado, veículos de propriedade da Prefeitura Municipal de Lins, observada a categoria ou classe para a qual esteja habilitado, nos termos da legislação de Trânsito, assumindo as responsabilidades pela conservação e guarda dos bens, garantindo sua boa manutenção.

Lins, 11 de junho de 2026.

João Luis Lopes Pandolfi

Prefeito de Lins/SP

Registrada e Publicada na Secretaria de Administração em 11 de junho de 2026.

Fabiano Cristian Oliveira

Secretário de Administração

PORTARIA Nº 48.708, DE 11 DE JUNHO DE 2026

O Sr. **João Luis Lopes Pandolfi**, Prefeito de Lins, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, **AUTORIZA** a servidora pública municipal, Sr.ª **Daniele Maximo dos Santos Gomes**, matrícula 31478/2, Agente de Trânsito, referência 4“A”, portadora do RG nº ***.755.592-*.SSP/SP, CPF/MF nº ***590338** e da Carteira Nacional de Habilitação nº 05786763101 a dirigir em todo território nacional, quando em serviços administrativos e enquanto perdurar o vínculo funcional no cargo ora ocupado, veículos de propriedade da Prefeitura Municipal de Lins, observada a categoria ou classe para a qual esteja habilitada, nos termos da legislação de Trânsito, assumindo as responsabilidades pela conservação e guarda dos bens, garantindo sua boa manutenção.

Lins, 11 de junho de 2026.

João Luis Lopes Pandolfi

Prefeito de Lins/SP

Registrada e Publicada na Secretaria de Administração em 11 de junho de 2026.

Fabiano Cristian Oliveira

Secretário de Administração

Licitações e Contratos

Aditivos / Aditamentos / Supressões

5º TERMO DE ADITAMENTO - CONTRATANTE: PML - CONTRATADO: **UBIRATAN CORDEIRO DA SILVA** (CPF ***285238**), **CONTRATO Nº 084/2022** - **ASSUNTO: LOCAÇÃO DE IMÓVEL NA RUA MANOEL DE SÁ FORTES JUNQUEIRA, Nº 97 NO JARDIM AEROPORTO, LINS-SP, DESTINADO A ABRIGAR UMA RESIDÊNCIA TERAPÊUTICA.**

Conforme justificativas contidas no Processo Administrativo nº 4823/2026, o presente termo aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência contratual por mais 12 (doze) meses, a partir de 23 de junho de 2026. Valor estimado: R\$ 40.800,00 (quarenta mil e oitocentos reais) - Ficha Orçamentária: 207

Atestado de Adequação ao Parecer Referencial: 27/05/2026

Assinatura: 09/06/2026

PML - Prefeitura Municipal de Lins - Avenida Nicolau Zarvos nº 754, Vila Clélia, Lins/SP - Fone (14) 3533-4280.

Lins/SP, 11 de junho de 2026.

Fabiano Cristian Oliveira - Secretário de Administração

10º TERMO DE ADITAMENTO - CONTRATANTE: PML - CONTRATADO: **GENTE SEGURADORA S/A** (CNPJ 90.180.605/0001-02), **CONTRATO Nº 078/2024** - **ASSUNTO: FORNECIMENTO DE SEGURO VEICULAR PARA A FROTA MUNICIPAL CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NO TERMO DE REFERÊNCIA OBJETO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 037/2024.**

Conforme justificativas contidas no Processo Administrativo nº 3671/2026, o presente termo aditivo tem por objeto o acréscimo de quantitativo.

Atestado ao Parecer Referencial: 30/04/2026

Assinatura: 09/06/2026

PML - Prefeitura Municipal de Lins - Avenida Nicolau Zarvos nº 754, Vila Clélia, Lins/SP - Fone (14) 3533-4280.

Lins/SP, 11 de junho de 2026.

Fabiano Cristian Oliveira - Secretário de Administração

Contratos

CONTRATO 041/2026 - CONTRATANTE: PML - CONTRATADA: **QUALITY ELÉTRICA E CONSTRUÇÃO LTDA** (CNPJ: 06.787.909/0001-18) - **OBJETO: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL (EPI) - OBJETO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 21/2026.**

Ficha Orçamentária: 291, 117, 584, 32

Valor Total: R\$ 5.782,00

Parecer jurídico: não há

Assinatura: 02/06/2026 - vigência 12 (doze) meses

CONTRATO 042/2026 - CONTRATANTE: PML - CONTRATADA: **65.557.544 TIAGO ALVES GOMES** (CNPJ: 65.557.544/0001-02) - **OBJETO: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL (EPI) - OBJETO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 21/2026.**

Ficha Orçamentária: 291, 117, 584, 32

Valor Total: R\$ 5.854,00

Parecer jurídico: não há

Assinatura: 02/06/2026 - vigência 12 (doze) meses



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE LINS

Conforme Lei Orgânica Municipal

Sexta-feira, 12 de junho de 2026

Ano X | Edição nº 2057

Página 25 de 29

CONTRATO 043/2026 - CONTRATANTE: PML - CONTRATADA: L C D S JUNIOR MATERIAIS E ACESSÓRIOS EM GERAL (CNPJ: 62.604.944/0001-25) - OBJETO: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL (EPI) - OBJETO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 21/2026.

Ficha Orçamentária: 291, 117, 584, 32

Valor Total: R\$ 2.581,82

Parecer jurídico: não há

Assinatura: 02/06/2026 - vigência 12 (doze) meses

CONTRATO 044/2026 - CONTRATANTE: PML - CONTRATADA: ZANON CONSTRUÇÕES LTDA (CNPJ: 28.801.237/0001-90) - OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA SERVIÇOS DE REVITALIZAÇÃO DA PRAÇA UBALDO SALGADO PEREIRA, LOCALIZADA NA RUA MARIA JOSÉ DA CUNHA BRONZOLI, CRUZAMENTO COM A RUA JOÃO SANCHES GONZALEZ E RUA JOSÉ NUNES DA SILVA INCLUINDO MATERIAL E MÃO DE OBRA - OBJETO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 010/2026.

Ficha Orçamentária: 285, 753

Valor Total: R\$ 368.000,00

Parecer jurídico: 18/03/2026

Assinatura: 1º/06/2026 - vigência 12 (doze) meses

CONTRATO 045/2026 - CONTRATANTE: PML - CONTRATADA: NBM ENGENHARIA E CONTRUÇÃO LTDA (CNPJ: 27.879.068/0001-49) - OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA IMPLANTAÇÃO COMPLETA DE UMA SALA DE ROBÓTICA NO ESPAÇO SESI MAKER, LOCALIZADO NA ESCOLA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL EMEI "LAVOISIER MONNEY JR.", NO MUNICÍPIO DE LINS/SP COM MATERIAL E MÃO DE OBRA DISPONIBILIZADOS PELA CONTRATADA - OBJETO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 031/2026.

Ficha Orçamentária: 138

Valor Total: R\$ 145.800,00

Parecer jurídico: 29/04/2026

Assinatura: 03/06/2026 - vigência 6 (seis) meses

PML - Prefeitura Municipal de Lins - Avenida Nicolau Zarvos nº 754, Vila Clélia, Lins/SP - Fone (14) 3533-4280.

Lins/SP, 08 de junho de 2026

Fabiano Cristian Oliveira - Secretário de Administração

Outros atos

CONTRATO DE CONCESSÃO DE DIREITO REAL DE USO ONEROSO 001/2026 - CONTRATANTE: PML - CONTRATADA: MB LOGÍSTICA LTDA (CNPJ: 49.157.887/0001-15) - OBJETO: CONTRATO TEM POR OBJETO A CONCESSÃO DE DIREITO REAL DE USO ONEROSO DE TERRENO PERTENCENTE AO MUNICÍPIO DE LINS, UM TERRENO DESIGNADO COMO ÁREA 2B COM MATRÍCULA Nº 47.670, LOCALIZADO À RUA

FÁBIO TREVISI / RUA MATHIAS ZORMAN, NO PARQUE INDUSTRIAL, NESTA CIDADE DE LINS, MEDINDO E CONFRONTANDO: NA FRENTE MEDE 32,50 METROS CONFRONTANDO COM RUA FÁBIO TREVISI, QUEM DESTA VIA OLHA PARA O LOTE, DO LADO DIREITO MEDE 75,82 METROS CONFRONTANDO COM ÁREA 2C, MATRÍCULA Nº 47.666, DO LADO ESQUERDO MEDE 77,60 METROS CONFRONTANDO COM ÁREA 2A MATRÍCULA 47.669 E NOS FUNDOS MEDE 32,55 METROS CONFRONTANDO COM A RUA MATHIAS ZORMAN, PERFAZENDO UMA ÁREA DE 2.493,11 M2. (DOIS MIL, QUATROCENTOS E NOVENTA E TRÊS, ONZE METROS QUADRADOS). - OBJETO DA CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 002/2025.

Ficha Orçamentária: Não há

Valor Mensal: 0,3 UFM por m2

Parecer jurídico: 12/12/2025

Assinatura: 05/05/2026 - vigência 30 (trinta) anos

PML - Prefeitura Municipal de Lins - Avenida Nicolau Zarvos nº 754, Vila Clélia, Lins/SP - Fone (14) 3533-4280.

Lins/SP, 08 de junho de 2026

Fabiano Cristian Oliveira - Secretário de Administração

Aviso de Licitação

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 050/2026 - ABERTURA

A PREFEITURA MUNICIPAL DE LINS, Estado de São Paulo, torna público que realizará a abertura de licitação na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO** para **AQUISIÇÃO FUTURA DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS E MÁQUINAS (CAMINHÕES E ESCAVADEIRA)** - recebimento da Proposta Eletrônica até: 02 de julho de 2026, às 08h30min e Abertura da Sessão disputa de lance: 02 de julho de 2026, às 09h30min. Licitação não diferenciada.

Valor Máximo para contratação **R\$ 648.713,70 (Seiscentos e Quarenta e Oito Mil, Setecentos e Treze Reais e Setenta Centavos)..**

Os interessados poderão baixar o edital completo no site: www.lins.sp.gov.br Maiores informações: Unidade de Licitação - Fone: (14) 3533-4280 ou e-mail: licitacao@lins.sp.gov.br.

Lins/SP, 11 de junho de 2026

Fabiano Cristian Oliveira - Secretário de Administração

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 051/2026 - ABERTURA

A PREFEITURA MUNICIPAL DE LINS, Estado de São Paulo, torna público que realizará a abertura de licitação na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO** para **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, SOB DEMANDA, PARA REALIZAÇÃO DE EVENTOS CULTURAIS, TURÍSTICOS E SERVIÇOS CORRELATOS** - recebimento da Proposta Eletrônica até: 1º de julho de 2026, às 08h30min e Abertura da Sessão disputa de lance: 1º de julho de 2026, às 09h30min. Licitação mista.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE LINS

Conforme Lei Orgânica Municipal

Sexta-feira, 12 de junho de 2026

Ano X | Edição nº 2057

Página 26 de 29

Valor Máximo para contratação **R\$ 1.409.659,12 (Um Milhão, Quatrocentos e Nove Mil, Seiscentos e Cinquenta e Nove Reais e Doze Centavos).**

Os interessados poderão baixar o edital completo no site: www.lins.sp.gov.br Maiores informações: Unidade de Licitação - Fone: (14) 3533-4280 ou e-mail: licitacao@lins.sp.gov.br.

Lins/SP, 11 de junho de 2026

Fabiano Cristian Oliveira - Secretário de Administração

Homologação / Adjudicação

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 040/2026 HOMOLOGAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Lins, através do Prefeito Municipal, SENHOR JOÃO LUIS LOPES PANDOLFI, Homologa o processo licitatório e confirma a Adjudicação da decisão do Pregoeiro nomeado pela Portaria nº 46.457, de 07 de janeiro de 2025 pelo critério de "menor preço por item" objeto do Pregão Eletrônico nº 040/2026 - Processo nº 4306/2026, que classificou o objeto do certame a empresa **ITN MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA.**

Lins/SP, 11 de junho de 2026

João Luis Lopes Pandolfi - Prefeito de Lins



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE LINS

Conforme Lei Orgânica Municipal

Sexta-feira, 12 de junho de 2026

Ano X | Edição nº 2057

Página 27 de 29

Advertências / Notificações

Notificação da Liberação de Recursos do Governo Federal / Estadual



PREFEITURA MUNICIPAL DE LINS ESTADO DE SÃO PAULO

Notificação – 031/2026

Notificação de Liberação de Recursos – Lei nº 9.452/1997

Nos termos do artigo 2º da Lei 9.452, de 20 de março de 1997, a Prefeitura Municipal de Lins – SP, NOTIFICA aos partidos políticos, aos sindicatos de trabalhadores e às entidades empresariais, deste município, a liberação dos seguintes recursos financeiros:

JUNHO:

- I. Crédito de recursos financeiros no valor de R\$ 1.264.412,09 (um milhão, duzentos e sessenta e quatro mil, quatrocentos e doze reais e nove centavos), destinado a ATENÇÃO À SAÚDE DA POPULAÇÃO PARA PROCEDIMENTOS NO MAC, conforme Portaria GM/MS 10.146 de 12/01/2026.
- II. Crédito de recursos financeiros no valor de R\$ 218.653,76 (duzentos e dezoito mil, seiscentos e cinquenta e três reais e setenta e seis centavos), destinado a ASSISTÊNCIA FINANCEIRA COMPLEMENTAR AOS ESTADOS, DF E MUNICÍPIOS P/ O PAG DO PISO SALARIAL DOS PROFISSIONAIS DA ENFERMAGEM, conforme Portaria GM/MS 11.417 de 26/05/2026.
- III. Crédito de recursos financeiros no valor de R\$ 14.572,35 (quatorze mil, quinhentos e setenta e dois reais e trinta e cinco centavos), destinado ao INCENTIVO FINANCEIRO ÀS AÇÕES DE VIGILÂNCIA E PREVENÇÃO E CONTROLE DAS DST/AIDS E HEPATITES VIRAIS, conforme Portaria GM/MS 10.133 de 13/01/2026

Lins, 05 de junho de 2026.

Silvia Cristina de Oliveira Vasconcelos Cardoso
Secretaria Municipal de Saúde

João Luis Lopes Pandolfi
Prefeito de Lins/SP

Prefeitura Municipal de Lins

Avenida Nicolau Zarvos, 754 – Vila Clélia - CEP: 16.401-300 – Lins/SP Fone (14) 3533-4281
CNPJ 44.531.788/0001-38 E-MAIL: saudefinancas@lins.sp.gov.br HOME PAGE: www.lins.sp.gov.br



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE LINS

Conforme Lei Orgânica Municipal

Sexta-feira, 12 de junho de 2026

Ano X | Edição nº 2057

Página 28 de 29

PODER LEGISLATIVO

Atos Legislativos

Pauta das Sessões



CÂMARA MUNICIPAL DE LINS

Estado de São Paulo



Lins, 10 de junho de 2026

Ofício-Circular nº 31/26

Senhor(a) Vereador(a),

Fica Vossa Excelência convocado(a) para a 20ª Sessão Ordinária, da 2ª Sessão Legislativa, da 19ª Legislatura da Câmara Municipal de Lins, a ser realizada no próximo dia 15, segunda-feira, às 19h.

Estão inclusos na Ordem do Dia desta

Sessão Ordinária, os seguintes projetos:

- PL 64/26 – EXECUTIVO (com Emenda)

Dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2027 e dá outras providências. (Publicação nº 76/26) – **Prioridade – Discussão Única;**

- PL 99/26 – EXECUTIVO

Abre crédito adicional suplementar no valor de R\$ 144.000,00, a ser executado no âmbito do Sistema Único de Assistência Social – SUAS referente à Emenda Parlamentar Federal nº 352710820260008. (Publicação nº 113/26) – **Urgência Simples – Discussão Única;**

- PL 100/26 – EXECUTIVO

Abre crédito adicional especial no valor de R\$ 150.000,00, destinado à ampliação dos serviços de limpeza pública da Secretaria de Meio Ambiente e Agropecuária. (Publicação nº 114/26) – **Urgência Simples – Discussão Única;**

- PL 101/26 – EXECUTIVO

Abre crédito adicional suplementar no valor de R\$ 350.000,00, destinado à aquisição de caminhão para os serviços de limpeza pública da Secretaria de Meio Ambiente e Agropecuária. (Publicação nº 115/26) – **Urgência Simples – Discussão Única.**

agradecimentos pela atenção,

Antecipamos os melhores

Tutty Pereira
Presidente

➤ **OBS:** Fará uso da Tribuna Livre a Sra. Aline Frare Torres, enfermeira, que falará sobre: “atendimento do Ambulatório Amaral Carvalho em Lins”.

WASB



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE LINS

Conforme Lei Orgânica Municipal

Sexta-feira, 12 de junho de 2026

Ano X | Edição nº 2057

Página 29 de 29



CÂMARA MUNICIPAL DE LINS

Estado de São Paulo



PROJETOS EM TRAMITAÇÃO

- PL 102/26 – VER(S). ROBSON PERES, JHEFERSON CUSTODIO – CAUSA ANIMAL e TANIA BUENO

Institui a Política Municipal de Apoio às Mães Atípicas no Município de Lins e dá outras providências.

** Comissão de Justiça e Redação. Solicitada informação à Governet. Prazo: 07/09/26.*

- PR 01/26 – VER(S): TANIA BUENO, MARCELO MUNIZ, JHEFERSON CUSTÓDIO – CAUSA ANIMAL, ROBSON PERES e TUTTY PEREIRA (com emenda)

Altera e acrescenta dispositivos da Resolução nº 204, de 24/06/91 - Regimento Interno da Câmara, na parte que trata "Da Concessão de Títulos Honoríficos".

**Adiado por 20 (vinte) Sessões, durante a 15ª S/O. Retorna na 35ª S/O.*

C. M. de Lins, 10 de junho de 2026


Walkiria Barbosa
Diretora Parlamentar

WASB

OBS:- As Sessões são transmitidas ao vivo, através do site: www.cameralins.sp.gov.br e pelo Canal 36.3 – TV Aberta



VERSÃO PARA IMPRESSÃO

Código Verificador: c5bd-ac40-7def-a712-27



Este documento é representação para impressão e cópia do original eletrônico do Diário Oficial do Município de Lins (SP), Edição nº 2057, ano X, veiculado em 12 de junho de 2026.



O documento original foi assinado digitalmente por RODRIGO DENIS FERREIRA (CPF ***295278**) em 12/06/2026 às 09:30:05 (GMT -03:00).

Certificado digital ICP-Brasil emitido por AC VALID RFB v5 | Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, do tipo A3.

Para conferir o original, acesse:

<https://www.dioe.com.br/verificador/c5bd-ac40-7def-a712-27>